

LEILÃO UNIFICADO CAEX – COODENADORIA DE APOIO À EXECUÇÃO

EDITAL DE 1º e 2º Leilões e Intimação, com prazo de 20 (vinte) dias, extraídos dos autos do Processo nº RTOOrd 0101007-94.2018.5.01.0343 – Reclamante: ANDERSON CARLOS DE SOUZA (Adv: Jaqueline Brito dos Santos; Sandro Aquiles de Almeida; Luiz Gustavo Campbell Moreira). Reclamado: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA (Adv: Isabela Moura Rafful; Laura Elena Martins de Souza; Paulo Henrique Ribeiro Cardoso; Ana Gabriela Burlamaqui de Carvalho Vianna); Reclamado: VIAÇÃO PINHEIRAL EIRELI; Reclamado: PATAMAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA; Reclamado: AGRO INDUSTRIA AGULHAS NEGRAS LTDA. Reclamado: SAMOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME. Reclamado: VIAÇÃO PARAISO LTDA – ME. Reclamado: AUTO COMERCIAL TUPI LTDA – ME. Reclamado: BEM-TE-VI TRANSPORTE E TURISMO LTDA. Custos Legis: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. TERCEIROS INTERESSADOS: COMISSÃO DE CREDITORES (Adv. Pedro Antonio Felisardo de Souza; Sandro Aquiles de Almeida; Luiz Gustavo Campbell Moreira; Aloizio Perez; Hercules Anton de Almeida). TERCEIRO INTERESSADO: SINDICATO DAS EMP. DE TRANSP. DE PASS. DE B. MANDA E. V RED (Adv. Luiz Antonio Cotrim Moreira; João Victoe Arantes Silva), na forma abaixo: O Dr. FERNANDO REIS DE ABREU, Juiz Gestor de Centralização junto à CAEX – Coordenadoria de Apoio à Execução, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, a quantos o presente EDITAL de leilão e de intimação, virem ou dele conhecimento tiverem conhecimento, que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO levará à venda em hasta pública o bem penhorado no processo nº RTOOrd 0101007-94.2018.5.01.0343, na modalidade LEILÃO ONLINE, que **terá início às 14:00h do dia 09 de agosto de 2022, prosseguindo-se ininterruptamente até o dia 10 de agosto de 2022, encerrando-se às 14:00h**. E, não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação no intervalo dos dias mencionados, será dado imediato prosseguimento à 2ª praça do Leilão Público, que será realizada ininterruptamente, **iniciando-se às 15:00h do dia 10 de agosto de 2022 e se prorrogará até o dia 23 de agosto às 14:00h**. Os Leilões Públicos serão conduzidos pelo Leiloeiro Público **ROGÉRIO MENEZES NUNES, Matriculado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o número 053**, com endereço físico na Avenida Brasil, nº 51467, Campo Grande, Rio de Janeiro, e-mail: juridico@rogeriomenezes.com.br, endereço eletrônico: www.rogeriomenezes.com.br. E os bens poderão receber lances a partir da disponibilização dos lotes no site do Leiloeiro Oficial. O Leilão Judicial terá a publicação de dois pregões, observando a proporcionalidade deferida pelo Juízo natural da execução, o valor da Segunda Praça não poderá ser inferior à 50% do valor de avaliação do bem, de acordo com o art. 891, parágrafo único do Código de Processo Civil. E o pregão seguirá as regras gerais adiante descritas, na forma que segue: a hasta pública será exclusivamente online. Os licitantes que desejarem participar do leilão deverão aderir às regras constantes no site (www.rogeriomenezes.com.br), efetuando seu cadastro com antecedência mínima de 48h da data do leilão, no mencionado site do Leiloeiro. Os interessados também poderão entrar em contato por meio telefônico (21) 3812-4329 para dirimir quaisquer dúvidas. Em caso de mais de um bem penhorado no mesmo processo, os bens que não forem objeto de arrematação serão apregoados novamente na mesma data, ao final do leilão, podendo ser desmembrados. Fixa-se em 5% do valor de arremate de cada bem alienado a comissão a ser paga pelo arrematante diretamente ao leiloeiro oficial, sem prejuízo do valor total da arrematação, vide parágrafo único do art. 884 do CPC e parágrafo único

do art. 24 do Decreto- Lei nº 21981/1932. Poderá oferecer lance pessoa capaz civilmente, que estiver na livre administração de seus bens, com exceção do rol descrito nos incisos I ao VI do art. 890 do CPC: I- dos tutores, curadores, testamenteiros, administradores, síndicos ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; II- dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; III- do Juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão e demais servidores e auxiliares da Justiça; IV - dos servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta; V - dos leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados; VI - dos advogados de qualquer das partes. Antes de alienados os bens, o executado pode, a todo tempo, remir a execução (quitar a dívida), pagando ou consignando a importância atualizada, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (art. 826 do CPC), sem prejuízo do direito à adjudicação previsto no art. 876, mediante petição nos autos do respectivo processo, a ser apreciada pelo Juízo da Vara de origem, antes de iniciada a hasta pública. A título de sinal e como garantia, deverá ser pago, imediatamente, uma parcela de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, conforme o art. 892 do CPC, além dos 5% de comissão do leiloeiro. O valor restante deverá ser pago no prazo de um dia útil posterior a arrematação. O setor financeiro do leiloeiro entrará em contato com o arrematante para confirmar o envio de pagamento por e-mail. É admitido o parcelamento dos 80% restantes para arrematação de bens imóveis, cuja gestão será efetuada pela Vara do Trabalho de origem do processo. Caberá à própria Vara auxiliar o interessado, se necessário, na expedição mensal das guias bancárias. O imóvel ficará hipotecado até a quitação da dívida. Os bens serão inicialmente apregoados pelo lance mínimo para pagamento à vista e só se permitirá o parcelamento na hipótese de bem imóvel, observando-se as disposições do artigo 895 do CPC. Serão analisadas pelo Juízo as propostas de lance parcelado, também na forma do artigo 895 e seguintes do CPC c/c resolução 203 do TST, podendo o interessado peticionar ao Juízo antes da realização do leilão que pretende participar, com proposta e condições. O valor à vista terá preferência sobre o valor parcelado, desde que igual ou superior ao valor do lance parcelado. O credor que não adjudicar os bens constrictos perante o juízo da execução antes da publicação do edital, só poderá adquiri-los em leilão judicial unificado na condição de arrematante, com preferência na hipótese de igualar o maior lance, respondendo, porém, pelo pagamento da comissão ao leiloeiro, já que assume a condição de arrematante. Para que usufruam da preferência, deverão realizar o cadastro no site do leiloeiro, qual seja, www.rogeriomenezes.com.br, e entrar em contato no e-mail: juridico@rogeriomenezes.com.br, com antecedência mínima de 48h da data do pregão, a fim de informar sua preferência na arrematação. Do contrário, o credor ficará impedido de exercer sua predileção, não podendo reclamar posteriormente. Na hipótese de o arrematante deixar de depositar o valor no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida (art. 903, § 1º, III, do CPC) e o Juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a perda do sinal, da comissão do leiloeiro e das parcelas já adimplidas, voltando os bens a novo leilão, do qual não será admitida a participação do arrematante remisso (art. 897 do CPC). Imputar-se-á ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo, além da perda do sinal de 20% do valor do bem e da comissão do leiloeiro (art. 39 do Decreto 21.981/32). Assim, aquele que ofertar lance e alegar não ter, no ato, cheque ou dinheiro, estará sujeito às penalidades previstas no artigo 358 do Código Penal: "impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de

violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem". Pena – detenção de dois meses até um ano, ou multa, além de pena correspondente à violência, cominado com o art. 95 da Lei nº 8.666/95. Após efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, do CPC), será expedido, pelo Juízo natural da execução, o mandado de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, na forma preconizada pelo § 3º do art. 903 do CPC, ressalvados os casos de imóveis submetidos a parcelamento, que ficarão hipotecados até a quitação. Na arrematação de veículos automotores (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares), os impostos sobre a propriedade da coisa não serão transferidos ao arrematante, sub-rogando-se no preço da arrematação, salvo em relação ao IPVA do ano em curso. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, de responsabilidade pessoal do proprietário anterior. No caso de arrematação de outros bens móveis, o arrematante não será responsabilizado por qualquer dívida relativa aos ônus constituídos antes da arrematação, salvo aquelas relacionadas à transferência de bens, inclusive de ordem tributária conforme o caso. As despesas com montagem, carregamento, retirada e transporte do bem arrematado ficarão a cargo único e exclusivo do arrematante. O leilão será procedido na forma do Artigo 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (isenção do arrematante em relação a débitos anteriores à arrematação), que determina a observância do parágrafo único do artigo 130 do CTN e do § 1º do Artigo 908 do CPC, por ser a arrematação em Hasta Pública modalidade de Aquisição Originária, não se imputando ao eventual arrematante responsabilidade por débitos anteriores à arrematação. Eventuais débitos; penhoras; hipotecas; e indisponibilidades se sub-rogarão no preço alcançado na Hasta Pública, e os créditos Trabalhistas terão prioridade sobre qualquer outro, na forma do artigo 186 do CTN. Não estão incluídos no rol anterior e ficarão a cargo do arrematante 1- as despesas cartorárias de transferência e desmembramento, bem como o Imposto de Transferência de Bens Imóveis- ITBI; 2-as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental; 3- demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, bem como averbação de edificações e benfeitorias eventualmente irregulares, incluindo, ainda, débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme caso. Os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça do Trabalho e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos de uso, situação de posse e as especificações do bem oferecido no leilão. Eventual dúvida e/ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida antes ou durante a realização do leilão. Será realizado leilão de IMÓVEL matriculado sob o número 24366, do Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício de Volta Redonda, Livro 2-CO, Fls 166, do Registro Geral de Imóveis, com área total de 27.247,328m², de propriedade da Viação Agulhas Negras Ltda., situação às margens da Rodovia dos Metalúrgicos, bairro Jardim Belvedere, com as seguintes benfeitorias: 2 galpões de estruturas metálicas, de piso concretado, cujas áreas cobertas medem no total aproximadamente 2.821,61m², com construções em alvenaria, destinados a serviços de oficina, almoxarifado, borracharia, lanternagem, pintura, depósito, lavagem e gerência de tráfego; prédio administrativo de aproximadamente 600m²; portaria com cabine e com entradas separadas para veículos leves e pesados; cabine de força e estacionamento. Áreas externas pavimentadas de paralelepídeos, avaliado em R\$61.380.000,00 (sessenta e um milhões, trezentos e oitenta mil reais). A descrição do bem se encontra em estrita conformidade com o auto de penhora e avaliação de ID.



1cc46fc (fl. 806) dos autos. CIENTES QUE NAO SERÃO ACEITOS LANCES INFERIORES A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DA AVALIAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 891, PARAGRAFO UNICO DO CPC. Cientes sobre as penhoras, indisponibilidade e arrolamento existentes nos termos do artigo 886 VI do CPC. Cientes os Srs. Interessados que não constam nos autos Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do imóvel, bem como, certidão do corpo de bombeiros. Que não há informações sobre eventuais débitos de IPTU, devendo ser apurado posteriormente à arrematação. **PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS**, foi expedido o presente Edital., que será publicado e afixado no local de costume, ficando todas as partes devidas intimadas do Leilão, suprimindo assim a exigência contida no parágrafo único do art. 889 do Código de Processo Civil. Qualquer que seja a modalidade do leilão, nos termos do art. 903, CPC, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que os embargos venham a ser julgados procedentes. Dado e passado no Rio de Janeiro, na data de 04 de julho de 2022. Eu, Marcio Vianna Antunes, Coordenador, mandei digitar e subscrevo. FERNANDO REIS DE ABREU Juiz Gestor de Centralização.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

CERTIDÃO

Eduardo Sócrates Castanheira Sarmiento Filho
Titular do Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício de Volta Redonda-RJ

Certifica,

atendendo a requerimento de **ALBERTO VICENTE DA CRUZ**, portador do CPF 232.706.757-04, que revendo em seu poder e Cartório o Livro 2-CO de REGISTRO GERAL DE IMOVEIS, dele às folhas 166, verificou constar a seguinte matrícula: **MATRÍCULA n° 24.366**. DATA: 14 de Dezembro de 1998. **IMÓVEL**: Uma área de terra desmembrada do Sítio Ribeirão, bairro São Geraldo, zona urbana, não foreira, com as seguintes características e confrontações: o primeiro ponto de referência desta área está localizado à margem direita da estrada que liga Casa de Pedra ao Bairro São Geraldo a 500,00m da rua 750, medindo a área 176,00m de frente, partindo-se do ponto 1 para a direita da área com uma deflexão de 90° a uma distância de 154,00m, encontra-se uma cerca de arame farpado divisando a referida área com a do Sr. Fernando de Araújo Pereira e outros, encontrando-se aí o ponto 2. Do ponto 2 com uma deflexão de 93°25' para à esquerda a uma distância de 186,50m, pelos fundos encontra-se a mesma cerca de arame farpado, divisando a área com a do Sr. Mauro de Oliveira Pereira encontrando-se aí o ponto 3. Do ponto 3 ao ponto 4 há uma deflexão de 90°40' para a esquerda com uma distância de 150,10m, à esquerda da área acima citada, divisando com o mesmo Sr. Fernando de Araújo Pereira e outros. Do ponto 4 com deflexão de 90° para à esquerda pela faixa direita da estrada que liga ao Bairro Casa de Pedra ao Bairro São Geraldo, na distância de 91,00m está o ponto 5 com uma deflexão de 4°10' até o vértice do ponto 1 com a distância de 85,00m, perfazendo assim uma área total de 27.247,328m² e mais as construções nele edificadas tabeladas sob os n°s 1.501, com a área de 4.381,27m² com escritório, cabine de força, vestiário, 02 galpões denominados I e II e 2.501, com a área de 160,00m², com cabine, cobertura dos portões e WC, situadas na Estrada VR-01-KM 2,5., insc. mun. 3.259.9 e 9/1. **PROPRIETÁRIA**: Viação Agulhas Negras Ltda, com sede nesta cidade, CGC 32.519.415/001. **REGISTRO ANTERIOR**: Livro 3-N, folhas 57, matrícula 16.037 - 1ª Circunscrição de Volta Redonda/RJ. R.1/24.366. DATA: 14 de Dezembro de 1998. **PROTOCOLO**: 57.087. **CERTIDÃO**: Certifico e dou fé, em cumprimento ao r.ofício n° 0319/CDA/98, datado de 12.11.1998, assinado pelo MM.Juiz de Direito, Dr. Francisco das Chagas Ferreira Chaves, extraído dos autos n° 8328/10.365 de Execução Fiscal, ajuizado pelo Município de Volta Redonda em face de Viação Agulhas Negras Ltda, em curso perante o Juízo de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de Volta Redonda-RJ - Cartório da Dívida Ativa, e Auto de Penhora, datado de 03.08.1998, pelo qual fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel de propriedade da Viação Agulhas Negras Ltda, constituído de um galpão, denominado de galpão de n° 02, de

(Continua no verso)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 013056239

Scanned with CamScanner

PJe



Assinado eletronicamente por: LAURA ELENA MARTINS DE SOUZA - 10/03/2022 15:45:23 - b4cc642
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2203101507525700000149037731>
 Número do processo: 0101007-94.2018.5.01.0343 ID: b4cc642 - Pág. 1
 Número do documento: 2203101507525700000149037731

PJe Assinado eletronicamente por: FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO DO NASCIMENTO - juntado em: 21/03/2022 16:13:42 - 5204972

estruturas metálicas, com 2.600,00m² de área coberta com construções em alvenaria, assim distribuídas: a) Serviços para pintura - área de 260,00m²; b) Serviços de lanternagem - área de 520,00m²; c) Serviços de oficina - área de 1.318,07m²; d) Serviço de almoxarifado - área de 256,75m²; e) Serviços de Borracharia - área de 128,00m²; f) Box de lavagem - área de 117,18m², em perfeito estado de conservação e piso concretado, situado à Rodovia Tancredo Neves, KM 2,5, ficando como depositário provisório do bem a proprietária Viação Agulhas Negras Ltda, através de seu representante legal, Sr. Leonardo Teixeira de Paiva, brasileiro, solteiro, advogado, CI 07.064.695-5/IFP e CPF 006.326.707-11, residente na Rua Verbo Divino, nº 200/201, Bairro Verbo Divino-Barra Mansa/RJ. Eu, Raquel de Almeida Magalhães, Escrevente Substituta, escrevi. O Oficial, DAURO PEIXOTO ARAGÃO. **E MAIS: R.2/24.366. DATA: 19 de Dezembro de 2000. PROTOCOLO: 62.106. CERTIDÃO:** Certifico e dou fé, em cumprimento ao r. Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 09.10.2000, assinado por: Vinicius Perez Lyra, supervisor de Execução Fiscal, por ordem emanada do Exmo. Sr.Dr. Marco Falção Critsinellis, MM.Juiz Federal Titular da 4ª Vara de Volta Redonda-Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, extraída do processo nº 2000.51.04.001259-0, movido por Fazenda Nacional, em face de Viação Agulhas Negras Ltda, em curso pela 4ª Vara Federal de Volta Redonda-RJ e Auto de Penhora e Depósito, datado de 01.12.2000, pelo qual fica procedido o registro de Penhora sobre 01 galpão de 1.300m² e 01 galpão de 2.600m², localizados na sede da empresa Viação Agulhas Negras Ltda, situada à Rod. Tancredo Neves, Km 2,5, s/n, Jardim Belvedere, nesta cidade, para pagamento da quantia de R\$28.652,28, sendo o depositário: Lúcia Helena da Silva, CI 06.598.536-8/IFP, residente nesta cidade; imóvel avaliado em R\$40.000,00 (quarenta mil reais). O presente instrumento está isento de emolumentos, nos termos da obs: 14ª - Tab.07 da Portaria 002/2000 da Corregedoria Geral de Justiça (Lei 3350/99). Eu, Valda da Silva Freitas, escrevente, escrevi. O Oficial, DAURO PEIXOTO ARAGÃO. **E MAIS: R.3/24.366. DATA: 19 de Dezembro de 2000. PROTOCOLO: 62.107. CERTIDÃO:** Certifico e dou fé, em cumprimento ao r. Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 14.11.2000, assinado por: Vinicius Perez Lyra, supervisor de Execução Fiscal, por ordem emanada do Exmo. Sr. Dr. Marco Falção Critsinellis, MM.Juiz Federal Titular da 4ª Vara de Volta Redonda-Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, extraída do processo nº 2000.51.04.001587-5, movido por Fazenda Nacional, em face de Viação Agulhas Negras Ltda, em curso pela 4ª Vara Federal de Volta Redonda-RJ e Auto de Penhora e Depósito, datado de 01.12.2000, pelo qual fica procedido o registro de Penhora sobre 01 terreno, localizado na Rodovia Presidente Tancredo Neves, Km 2,5, s/n, Jardim Belvedere, nesta cidade, onde localiza-se a sede da empresa, com metragem total de 27.247,33m² e mais 08 imóveis que situa-se no interior deste terreno sendo estes: 01 portaria 57,00m²; 01 cabine de Força - 22,75m²; 01 vestiário - 64,02m²; 01 estacionamento coberto - 150m²; 01 refeitório - 394m²; 01 galpão - 2600m²; 01 galpão - 1.300m²; 01 carpintaria - 30m², para pagamento da quantia de R\$28.652,28, sendo o depositário: Lúcia Helena da Silva, CI 06.598.536-8/IFP, residente nesta cidade; imóvel avaliado em R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais). O presente instrumento está isento de emolumentos, nos termos da obs: 14ª - Tab.07 da Portaria 002/2000 da Corregedoria Geral de Justiça (Lei 3350/99). Eu, Valda da Silva Freitas, escrevente, escrevi. O Oficial, DAURO PEIXOTO ARAGÃO. **E MAIS: R.4/24.366. DATA: 20 de Abril de 2001. PROTOCOLO: 62.854. CERTIDÃO:** Certifico e dou fé, em cumprimento ao r. Mandado

Continua na folha 2

Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: LAURA ELENA MARTINS DE SOUZA - 10/03/2022 15:45:23 - b4cc642
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22031015075257000000149037731>
 Número do processo: 0101007-94.2018.5.01.0343 ID: b4cc642 - Pág. 2
 Número do documento: 22031015075257000000149037731

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

de Penhora e Avaliação, datado de 12.02.2001, assinado por Ariane José dos Santos, Diretora de Secretaria da 2ª Vara de Volta Redonda, por ordem emanada do Exmo. Sr. Dr. Manoel Rolim Campbell Penna, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara de Volta Redonda-Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, extraída do processo nº 97.0032732-9 de execução fiscal, movido por: Instituto Nacional do Seguro Social-INSS em face de Viação Agulhas Negras e outros e, Auto de Penhora e Depósito, datado de 16.03.2001, pelo qual fica procedido o registro de Penhora sobre o imóvel nº 2501, situada na Estrada VR-01 (Tancredo Neves), com a área de 4.381,27m2, composto de escritório, cabine de força, vestiário, 2 galpões denominados I e II, com a área de 160,00m2, com cabine, cobertura dos portões e WC, para pagamento da quantia de R\$960.465,72, sendo o depositário: Beatriz Teixeira de Paiva, CI 07.633.886-2, residente nesta cidade; imóvel avaliado em R\$1.250.000,00 (hum milhão duzentos e cinquenta mil reais). Nihil. O presente instrumento está isento de emolumentos, nos termos da obs: 14ª - Tab.07 da Portaria 002/2000 da Corregedoria Geral de Justiça (Lei 3350/99). Eu, Valda da Silva Freitas, escrevente, escrevi. O Oficial, DAURO PEIXOTO ARAGÃO. **E MAIS: R.5/24.366. DATA: 03 de Outubro de 2005 - PENHORA** - Em cumprimento ao respeitável Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Registro, datado de 24/05/2005, assinado por Alexandre de Mattos, Diretor de Secretaria da 4ª Vara Federal de Volta Redonda, por ordem emanada pela Drª Maira Felipe Lourenço, MMª. Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Volta Redonda da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 15/09/2005, extraído do processo nº 2005.51.04.000784-0 de Execução Fiscal, sendo partes: FAZENDA NACIONAL e VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, em curso perante a 4ª Vara Federal de Volta Redonda-Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel matriculado sob o nº 24.366, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, sendo o valor da dívida de R\$1.773.662,69 - atualizado até 31/01/2005 e avaliado em R\$2.500.000,00, sendo o depositário: GUSTAVO TEIXEIRA DE PAIVA, portador da Carteira de identidade reg. nº 047149596-IFP/RJ, residente nesta cidade. Prenotado sob o nº 74.890, em data de 21/09/2005. NIHILL. Eu, Valda da Silva Freitas, Escrevente, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.6/24.366. DATA: 03 de Outubro de 2005 - PENHORA** - Em cumprimento ao respeitável Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, datado de 13/07/2005, assinado por Jeferson Candido Escobar de Oliveira, Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal de Volta Redonda, por ordem emanada pela Drª Marianna Carvalho Bellotti, MMª. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 15/09/2005, extraído do processo nº 2005.51.04.001521-6 de Execução Fiscal, sendo EXEQUENTE: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e EXECUTADO: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, em curso perante a 3ª Vara Federal de Volta Redonda-Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel matriculado**

(Consultar no verso)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 013056240

Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: LAURA ELENA MARTINS DE SOUZA - 10/03/2022 15:45:23 - b4cc642
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22031015075257000000149037731>
 Número do processo: 0101007-94.2018.5.01.0343 ID: b4cc642 - Pág. 3
 Número do documento: 22031015075257000000149037731

sob o n° 24.366, de propriedade da VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, sendo o valor da dívida de R\$24.835,80 - atualizado até 04/05/2005 e avaliado em R\$2.500.000,00, sendo o depositário: GUSTAVO TEIXEIRA DE PAIVA, portador da Carteira de identidade reg. n° 047149596-IFP/RJ, residente nesta cidade. Prenotado sob o n° 74.891, em data de 21/09/2005. NIHILL. Eu, Valda da Silva Freitas, Escrevente, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.7/24.366. DATA: 03 de Outubro de 2005 - PENHORA** - Em cumprimento ao respeitável Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, datado de 18/08/2005, assinado por Orlando Vianna Cardoso Junior, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Volta Redonda, por ordem emanada pelo Dr Alfredo Jara Moura, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 15/09/2005, extraído do processo n° 2005.51.04.000353-2 de Execução Fiscal, sendo EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL e EXECUTADO: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, em curso perante a 1ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel matriculado sob o n° 24.366, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, sendo o valor da dívida de R\$39.378,30 - atualizado até 06/04/2005 e avaliado em R\$2.500.000,00, sendo o depositário: GUSTAVO TEIXEIRA DE PAIVA, portador da Carteira de identidade reg. n° 047149596-IFP/RJ, residente nesta cidade. Prenotado sob o n° 74.892, em data de 21/09/2005. NIHILL. Eu, Valda da Silva Freitas, Escrevente, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.8/24.366. DATA: 07 de Dezembro de 2005 - PENHORA** - Em cumprimento ao respeitável Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, datado de 22/08/2005, assinado por Jeferson Candido Escobar de Oliveira, Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal de Volta Redonda, por ordem emanada pela Drª Marianna Carvalho Bellotti, MMª. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 23/11/2005, extraído do processo n° 2005.51.04.001054-1 de Execução Fiscal, sendo EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL e EXECUTADO: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, em curso perante a 3ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel matriculado sob o n° 24.366, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, sendo o valor da dívida de R\$36.117,48 - atualizado até 18/07/2005 e avaliado em R\$2.500.000,00, sendo o depositário: Carlos Alberto Franca Novais, portador da Carteira de identidade reg. n° 15110746-SSP, residente nesta cidade. Prenotado sob o n° 75.367, em data de 24/11/2005. Tabela: NIHILL. Eu, Valda da Silva Freitas, Escrevente, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.9/24.366. DATA: 26 de Janeiro de 2006. - ARRESTO** - Em cumprimento ao r. Ofício n° 78/06, datado de 25/01/2006, assinado pela MMª Juíza do Trabalho, Drª Linda Brandão Dias, extraído do processo n° 237-2006-J41-01-00-9, sendo reclamante: SIDNEY GUIMARÃES EMÍDIO E OUTROS e reclamada: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, em curso perante a Primeira Vara do Trabalho de Volta Redonda-RJ, **pelo qual fica procedida a total indisponibilidade do imóvel matriculado sob o n° 24.366**, em cumprimento ao ARRESTO determinado pela r. sentença exarada no referido processo, em data de 25/01/2006, assinada pela MMª Juíza do Trabalho, da respectiva Vara, para garantia das execuções dos processos trabalhistas em trâmite. Prenotado sob o n° 75.830 em data de 26/01/2006. NIHILL. Eu, Raquel de Almeida Magalhães, Escrevente Substituto, digitei, conferi, subscrevo e Assino. **E MAIS: R.10/24.366. DATA: 09 de Dezembro de 2009 - PENHORA** - Em cumprimento ao Mandado de Citação, Penhora e Avaliação n° MEF

Continua na folha 3

Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: LAURA ELENA MARTINS DE SOUZA - 10/03/2022 15:45:23 - b4cc642
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22031015075257000000149037731>
 Número do processo: 0101007-94.2018.5.01.0343 ID: b4cc642 - Pág. 4
 Número do documento: 22031015075257000000149037731

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUÍZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

0401.0006024/2009, datado de 29/07/2009, assinado por Maria das Dores Alves Pereira, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal de Volta Redonda, por ordem emanada pela Drª Carla Teresa Bonfadini de Sá, MMª Juíza Federal Substituta da 1ª Vara de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 18/11/2009, extraído do processo nº 2009.51.04.001264-6 de Execução Fiscal, sendo EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL e EXECUTADA: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, em curso perante a 1ª Vara Federal de Volta Redonda-Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel matriculado sob o nº 24.366, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, sendo o valor da dívida de R\$774.197,88 - atualizado até 25/02/2009 e avaliado em R\$2.500.000,00, sendo o depositário: Jairo Teixeira, portador da Carteira de identidade reg. nº 5077572-IFP, residente nesta cidade. Prenotado sob o nº 88.562, em data de 19/11/2009. Emolumentos: Isento Portaria 40/2008. Eu, RAQUEL DE ALMEIDA MAGALHÃES, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.11/24.366. DATA: 14 de Março de 2013 - PENHORA - Em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação nº MEF.0403.000913-9/2012, datado de 27/11/2012, extraído do Processo nº 0001408-33.2009.4.02.5104 (2009.51.04.001408-4) de Execução Fiscal, em que são partes, autora: UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, em curso perante a 3ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, e Auto de Penhora e Depósito, datado de 21/02/2013, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$16.000.000,00, sendo o valor da dívida de R\$3.277.089,25 (três milhões, duzentos e setenta e sete mil, oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), atualizada até outubro/2012. Prenotado sob o nº 101.033, em data de 21/02/2013. Emolumentos: ISENTO. Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.12/24.366. DATA: 13 de Setembro de 2013 - PENHORA - Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Registro nº MEF.0404.000683-3/2013, datado de 18/06/2013, extraído do Processo nº 0001409-18.2009.4.02.5104 (2009.51.04.001409-6) de Execução Fiscal, em que são partes, autora: UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL e ré: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, em curso perante a 2ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, e Auto de Penhora e Depósito, datado de 27/08/2013, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$35.000.000,00, sendo o valor do débito de R\$440.444,65 (quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), atualizado até 13/10/2011, e depositário Gustavo Teixeira de Paiva, portador da carteira de identidade nº 04714959-6 e CPF nº 657.810.407-06, residente nesta cidade. Prenotado sob o nº 103.108, em data de 09/09/2013. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da

(Continua no verso)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 013056241

Scanned with CamScanner

PJe



Assinado eletronicamente por: LAURA ELENA MARTINS DE SOUZA - 10/03/2022 15:45:23 - b4cc642
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22031015075257000000149037731>
 Número do processo: 0101007-94.2018.5.01.0343 ID: b4cc642 - Pág. 5
 Número do documento: 22031015075257000000149037731

PJe Assinado eletronicamente por: FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO DO NASCIMENTO - juntado em: 21/03/2022 16:13:42 - 5204972

Lei 6.370/12 e parágrafo 2º do artigo 15 da Portaria da CGJ nº 17/2013). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.13/24.366. DATA: 13 de Setembro de 2013 - PENHORA** - Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Registro nº NEF.0404.000684-8/2013, datado de 18/06/2013, extraído do Processo nº 0003834-52.2008.4.02.5104 (2008.51.04.003834-5) de Execução Fiscal, em que são partes, autora: UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, em curso perante a 2ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, e Auto de Penhora e Depósito, datado de 27/08/2013, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$35.000.000,00, sendo o valor do débito de R\$371.684,79 (trezentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), atualizado até 27/04/2011 e depositário Gustavo Teixeira de Paiva, portador da carteira de identidade nº 04714959-6 e CPF nº 657.810.407-06, residente nesta cidade. Prenotado sob o nº 103.109, em data de 03/09/2013. **EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e parágrafo 2º do artigo 15 da Portaria da CGJ nº 17/2013).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.14/24.366. DATA: 05 de Dezembro de 2013 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0422/2013, datado de 05/07/2013 e nº 0693/2013, datado de 19/11/2013, extraídos do Processo nº 0071800-36.2007.5.01.0343 - RTOrd, sendo autor: MANOEL DA SILVA NASCIMENTO e réus: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, MARIA EMILIA TEIXEIRA DE PAIVA, GUSTAVO TEIXEIRA DE PAIVA, ALEXANDRE TEIXEIRA DE PAIVA, LEONARDO TEIXEIRA DE PAIVA, BEATRIZ TEIXEIRA DE PAIVA e CARLOS ALBERTO FRANÇA NOVAES, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 03/06/2013, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$171.860,29 (cento e setenta e um mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e nove centavos). Prenotado sob o nº 102.683. **EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e parágrafo 2º do artigo 15 da Portaria da CGJ nº 17/2013).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.15/24.366. DATA: 24 de Abril de 2014 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0010/2014, datado de 20/01/2014 e nº 0150/2014, datado de 14/03/2014, extraídos do Processo nº 0032300-94.2006.5.01.0343 - RTOrd, sendo autor: JAIR DOS PASSOS NUNES FILHO e réus: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, GUSTAVO TEIXEIRA DE PAIVA, ALEXANDRE TEIXEIRA DE PAIVA, LEONARDO TEIXEIRA DE PAIVA, BEATRIZ TEIXEIRA DE PAIVA e MARIA EMILIA TEIXEIRA DE PAIVA, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 25/09/2013, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$48.812,72 (quarenta e oito mil, oitocentos e doze reais e setenta e dois centavos). Prenotado sob o nº 105.653, em data de 28/03/2014. **EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 95/2013).** Eu, Rosilene Abrante

Continua na folha 4

Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: LAURA ELENA MARTINS DE SOUZA - 10/03/2022 15:45:23 - b4cc642
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2203101507525700000149037731>
 Número do processo: 0101007-94.2018.5.01.0343 ID: b4cc642 - Pág. 6
 Número do documento: 2203101507525700000149037731

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.16/24.366. DATA: 06 de junho de 2014 - PENHORA - Em cumprimento ao Ofício nº 0198/2014, datado de 14/04/2014, extraído do Processo nº 0001652-58.2011.5.01.0343 - de Execução Fiscal, sendo exequente: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL e executado: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, MARIA EMILIA TEIXEIRA DE PAIVA, GUSTAVO TEIXEIRA DE PAIVA, ALEXANDRE TEIXEIRA DE PAIVA, BEATRIZ TEIXEIRA DE PAIVA, LEONARDO TEIXEIRA DE PAIVA e CARLOS ALBERTO FRANÇA NOVAES, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 27/01/2014, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$102.659,07 (cento e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sete centavos). Prenotado sob o nº 106.092, em data de 13/05/2014. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 95/2013). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.17/24.366. DATA: 06 de junho de 2014 - PENHORA - Em cumprimento ao Ofício nº 0227/2014, datado de 05/05/2014, extraído do Processo nº 0000999-22.2012.5.01.0343 - de Execução Fiscal, sendo exequente: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL e executado: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, MARIA EMILIA TEIXEIRA DE PAIVA, GUSTAVO TEIXEIRA DE PAIVA, ALEXANDRE TEIXEIRA DE PAIVA, LEONARDO TEIXEIRA DE PAIVA, BEATRIZ TEIXEIRA DE PAIVA e CARLOS ALBERTO FRANÇA NOVAES, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 21/11/2013, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$106.280,21 (cento e seis mil, duzentos e oitenta reais e vinte e um centavos). Prenotado sob o nº 106.146, em data de 16/05/2014. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 95/2013). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.18/24.366. DATA: 06 de junho de 2014 - PENHORA - Em cumprimento ao Ofício nº 0239/2014, datado de 06/05/2014, extraído do Processo nº 0153700-70.2009.5.01.0343 - de Execução Fiscal, sendo exequente: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL e executado: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, MARIA EMILIA TEIXEIRA DE PAIVA, GUSTAVO TEIXEIRA DE PAIVA, ALEXANDRE TEIXEIRA DE PAIVA, LEONARDO TEIXEIRA DE PAIVA, BEATRIZ TEIXEIRA DE PAIVA e CARLOS ALBERTO FRANÇA NOVAES, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 25/09/2013, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$51.901,89 (cinquenta e um mil, novecentos e

Continua no verso)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 013056242

Scanned with CamScanner

PJe



Assinado eletronicamente por: LAURA ELENA MARTINS DE SOUZA - 10/03/2022 15:45:23 - b4cc642
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2203101507525700000149037731>
 Número do processo: 0101007-94.2018.5.01.0343 ID: b4cc642 - Pág. 7
 Número do documento: 2203101507525700000149037731

PJe Assinado eletronicamente por: FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO DO NASCIMENTO - juntado em: 21/03/2022 16:13:42 - 5204972

um reais e oitenta e nove centavos). Prenotado sob o nº 106.181, em data de 20/05/2014. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 95/2013). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.19/24.366. DATA: 20 de junho de 2014 - PENHORA - Em cumprimento aos Ofícios nº 0108/2014, datado de 12/02/2014 e nº 0255/2014, datado de 27/05/2014, assinados por Claudio Rocha Correa - Diretor de Secretaria, extraídos do Processo nº 0001459-72.2013.5.01.0343 - CartPrec, sendo autor: ANTONIO ASSIS DE AGUIAR e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 20/01/2014, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$34.421,91 (trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e um centavos). Prenotado sob o nº 106.577, em data de 20/06/2014. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 95/2013). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.20/24.366. DATA: 20 de junho de 2014 - PENHORA - Em cumprimento aos Ofícios nº 0107/2014, datado de 12/02/2014 e nº 0256/2014, datado de 27/05/2014, assinados por Claudio Rocha Correa - Diretor de Secretaria, extraídos do Processo nº 0001458-87.2013.5.01.0343 - CartPrec, sendo autor: ANDERSON BATISTA SATILO e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 20/01/2014, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$9.682,54 (nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Prenotado sob o nº 106.578, em data de 20/06/2014. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 95/2013). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.21/24.366. DATA: 20 de junho de 2014 - PENHORA - Em cumprimento aos Ofícios nº 0106/2014, datado de 12/02/2014 e nº 0254/2014, datado de 27/05/2014, assinados por Claudio Rocha Correa - Diretor de Secretaria, extraídos do Processo nº 0001457-05.2013.5.01.0343 - CartPrec, sendo autor: JOSE FERREIRA DA SILVA e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 20/01/2014, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$12.795,40 (doze mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). Prenotado sob o nº 106.579, em data de 20/06/2014. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 95/2013). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.22/24.366. DATA: 20 de junho de 2014 - PENHORA - Em cumprimento aos Ofícios nº 0109/2014, datado de 12/02/2014 e nº

Continua na folha 5

Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: LAURA ELENA MARTINS DE SOUZA - 10/03/2022 15:45:23 - b4cc642
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22031015075257000000149037731>
 Número do processo: 0101007-94.2018.5.01.0343 ID: b4cc642 - Pág. 8
 Número do documento: 22031015075257000000149037731

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUÍZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0257/2014, datado de 27/05/2014, assinados por Claudio Rocha Correa - Diretor de Secretaria, extraídos do Processo nº 0001461-42.2013.5.01.0343 - CartPrec, sendo autor: MARILZA FERNANDES BATISTA réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRA S LTDA, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 20/01/2014, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$13.300,73 (treze mil, trezentos reais e setenta e três centavos). Prenotado sob o nº 106.580, em data de 20/06/2014. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 95/2013). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.23/24.366. DATA: 06 de novembro de 2014 - PENHORA - Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Registro nº MEF.0404.001060-6/2014, datado de 05/09/2014, assinado eletronicamente por Allice Ferreira de Oliveira - Diretora de Secretaria - matrícula nº 14309, extraído do Processo nº 0060521-69.1996.4.02.5104 (96.0060521-1), de Execução Fiscal sendo parte autor e a: FAZENDA NACIONAL/INSS ré: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA E OUTROS, em curso perante a 2ª Vara Federal de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Depósito, datado de 16/10/2014, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$32.000.000,00, sendo o valor da dívida de R\$1.170.259,53 (um milhão, cento e setenta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos) atualizado até 14/08/2014. Prenotado sob o nº 108.037, em data de 23/10/2014. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 95/2013). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.24/24.366. DATA: 24 de novembro de 2014 - PENHORA - Em cumprimento aos Ofícios nº 0207/2014, datado de 14/04/2014 e nº 0382/2014, datado de 24/10/2014, assinados por Claudio Rocha Correa - Diretor de Secretaria, extraídos do Processo nº 0001526-37.2013.5.01.0343 - CartPrec, sendo autor: FRANCILENE ALVES DA SILVA e réu: VIAÇÃO PARAISO LTDA, AUTO COMERCIAL TUPI LTDA, MANEJO TRANSPORTE E TURISMO LTDA (massa falida de), VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 17/02/2014, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$10.175,20 (dez mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos). Prenotado sob o nº 108.298, em data de 14/11/2014. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº

Continua no verso)

AAA 013056243

VALIDO EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS SEM EXCEÇÃO COM RAZÃO

Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: LAURA ELENA MARTINS DE SOUZA - 10/03/2022 15:45:23 - b4cc642
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2203101507525700000149037731>
 Número do processo: 0101007-94.2018.5.01.0343 ID: b4cc642 - Pág. 9
 Número do documento: 2203101507525700000149037731

95/2013). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.25/24.366. DATA: 24 de novembro de 2014 - PENHORA - Em cumprimento aos Ofícios n° 0208/2014, datado de 14/04/2014 e n° 0383/2014, datado de 24/10/2014, assinados por Claudio Rocha Correa - Diretor de Secretaria, extraídos do Processo n° 0001525-52.2013.5.01.0343 - CartPrec, sendo autor: WILSON DUARTE NEVES e réu: VIAÇÃO PARAISO LTDA, AUTO COMERCIAL TUPI LTDA, MANEJO TRANSPORTE E TURISMO LTDA (massa falida de), VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 17/02/2014, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$22.763,64 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Prenotado sob o n° 108.299, em data de 14/11/2014. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ n° 95/2013).

Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.26/24.366. DATA: 24 de novembro de 2014 - PENHORA - Em cumprimento aos Ofícios n° 0206/2014, datado de 14/04/2014 e n° 0381/2014, datado de 24/10/2014, assinados por Claudio Rocha Correa - Diretor de Secretaria, extraídos do Processo n° 0001527-22.2013.5.01.0343 - CartPrec, sendo autor: LUIS CLAUDIO TEIXEIRA SOBRINHO e réu: VIAÇÃO PARAISO LTDA, AUTO COMERCIAL TUPI LTDA, MANEJO TRANSPORTE E TURISMO LTDA (massa falida de), VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 17/02/2014, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$12.830,64 (doze mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos). Prenotado sob o n° 108.300, em data de 14/11/2014. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ n° 95/2013).

Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.27/24.366. DATA: 24 de novembro de 2014 - PENHORA - Em cumprimento aos Ofícios n° 0205/2014, datado de 14/04/2014 e n° 0380/2014, datado de 24/10/2014, assinados por Claudio Rocha Correa - Diretor de Secretaria, extraídos do Processo n° 0001528-07.2013.5.01.0343 - CartPrec, sendo autor: MARIA RITA DA CONCEIÇÃO e réu: VIAÇÃO PARAISO LTDA, AUTO COMERCIAL TUPI LTDA, MANEJO TRANSPORTE E TURISMO LTDA (massa falida de), VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 17/02/2014, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$9.723,22 (nove mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos). Prenotado sob o n° 108.302, em data de 14/11/2014. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ n° 95/2013).

Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.28/24.366. DATA: 28 de novembro de 2014 - PENHORA - Em cumprimento aos Ofícios n° 0393/2014, datado de 18/08/2014 e n° 0551/2014, datado de

Continua na folha 6

Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: LAURA ELENA MARTINS DE SOUZA - 10/03/2022 15:45:23 - b4cc642
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22031015075257000000149037731>
 Número do processo: 0101007-94.2018.5.01.0343 ID: b4cc642 - Pág. 10
 Número do documento: 22031015075257000000149037731

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1930 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

12/11/2014, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz Nelcy Pires de Souza, extraídos do Processo nº 0049700-43.2004.5.01.0521 - RTOrd, sendo autor: JORGE CORREIA COSTA e réu: VIAÇÃO PARAISO LTDA, AUTO COMERCIAL TUPI LTDA, VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, VIAÇÃO PINHEIRAL LTDA, em curso perante a 2ª Vara do Trabalho de Resende/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 28/01/2014, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$83.235,77 (oitenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 384b.c790.b5b0.5376.6db7.fdfb.3714.306e.241f.0962, datada de 28/11/2014, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 108.412, em data de 27/11/2014. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 95/2013). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.29/24.366. DATA: 28 de novembro de 2014 - PENHORA - Em cumprimento aos Ofícios nº 0392/2014, datado de 18/08/2014 e nº 0545/2014, datado de 11/11/2014, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz Nelcy Pires de Souza, extraídos do Processo nº 0186500-10.2006.5.01.0521 - RTOrd, sendo autor: ROGERIO CANDIDO BATISTA e réu: AUTO COMERCIAL TUPI LTDA, VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, VIAÇÃO PARAISO LTDA, VIAÇÃO PINHEIRAL LTDA, em curso perante a 2ª Vara do Trabalho de Resende/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 28/01/2014, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$51.143,30 (cinquenta e um mil, cento e quarenta e três reais e trinta centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 384b.c790.b5b0.5376.6db7.fdfb.3714.306e.241f.0962, datada de 28/11/2014, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 108.414, em data de 27/11/2014. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 95/2013). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.30/24.366. DATA: 28 de novembro de 2014 - PENHORA - Em cumprimento aos Ofícios nº 0369/2014, datado de 12/08/2014 e nº 0547/2014, datado de 11/11/2014, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz Nelcy Pires de Souza, extraídos do Processo nº 0057600-77.2004.5.01.0521 - RTOrd, sendo autor: MARLI DE LIMA BORGES e réu: VIAÇÃO PARAISO LTDA, AUTO COMERCIAL TUPI LTDA, VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, VIAÇÃO PINHEIRAL LTDA, em curso perante a 2ª Vara do Trabalho de Resende/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 10/02/2014, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade

Continua no verso)

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 013056244

Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: LAURA ELENA MARTINS DE SOUZA - 10/03/2022 15:45:23 - b4cc642
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2203101507525700000149037731>
Número do processo: 0101007-94.2018.5.01.0343 ID: b4cc642 - Pág. 11
Número do documento: 2203101507525700000149037731

PJe Assinado eletronicamente por: FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO DO NASCIMENTO - juntado em: 21/03/2022 16:13:42 - 5204972

de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$20.834,19 (vinte mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 384b.c790.b5b0.5376.6db7.fdfb.3714.306e.241f.0962, datada de 28/11/2014, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 108.415, em data de 27/11/2014. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 95/2013). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.31/24.366. DATA: 28 de novembro de 2014 - PENHORA - Em cumprimento aos Ofícios nº 0387/2014, datado de 18/08/2014 e nº 0548/2014, datado de 11/11/2014, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz Nelcy Pires de Souza, extraídos do Processo nº 0050300-64.2004.5.01.0521 - RTOrd, sendo autor: DAVID GOUVEA BARROS e réu: VIAÇÃO PARAISO LTDA, AUTO COMERCIAL TUPI LTDA, VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, VIAÇÃO PINHEIRAL LTDA, em curso perante a 2ª Vara do Trabalho de Resende/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 28/01/2014, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$34.278,36 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 384b.c790.b5b0.5376.6db7.fdfb.3714.306e.241f.0962, datada de 28/11/2014, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 108.416, em data de 27/11/2014. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 95/2013). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.32/24.366. DATA: 19 de março de 2015 - PENHORA - Em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação nº MEF.0403.000070-7/2015, datado de 14/01/2015 assinado eletronicamente por Rosembergues da Silva Gomes - Diretor de Secretaria em Exercício - matrícula nº 14133, extraído do Processo nº 0001629-11.2012.4.02.5104 (2012.51.04.001629-8), sendo autor: UNIÃO FEDERAL e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, em curso perante a 3ª Vara Federal de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Depósito, datado de 06/03/2015, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$30.000.000,00, sendo o valor da dívida de R\$586.905,43 (quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinco reais e quarenta e três centavos), atualizado até 07/11/2013. Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 8a08.7b4c.ce5c.e350.93d9.2404.dc4a.ec7f.f68d.0bb6, datada de 19/03/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 109.705, em data de 09/03/2015. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1772/2014). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.33/24.366. DATA: 05 de maio de 2015 - PENHORA - Em cumprimento aos Ofícios nº 0366/2013, datado de 18/06/2013, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Hugo Schiavo e nº 0058/2015, datado de 24/03/2015, assinado pelo MM. Juiz Substituto do Trabalho, Dr. Eduardo Almeida Jeronimo, extraídos do Processo

Continua na folha 7

Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: LAURA ELENA MARTINS DE SOUZA - 10/03/2022 15:45:23 - b4cc642
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2203101507525700000149037731>
 Número do processo: 0101007-94.2018.5.01.0343 ID: b4cc642 - Pág. 12
 Número do documento: 2203101507525700000149037731

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

nº 0049900-94.2007.5.01.0343 - RTOrd, sendo autor: JUVENAL DAVID DUARTE, ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO/PROCURADORIA-GERAL FEDERAL (INSS) e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, CARLOS ALBERTO FRANÇA NOVAES, MARIA EMILIA TEIXEIRA DE PAIVA, GUSTAVO TEIXEIRA DE PAIVA, LEONARDO TEIXEIRA DE PAIVA, ALEXANDRE TEIXEIRA DE PAIVA e BEATRIZ TEIXEIRA DE PAIVA, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, sendo o valor da dívida de R\$65.541,12 (sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e doze centavos) em 09/05/2012. Consulta de Disponibilidade da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, Código HASH: 343f.6839.2baf.bbd2.df72.473d.b72d.7ac4.64ac.e013, datada de 05/05/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 110.195, em data de 29/04/2015. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1.772/2014). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.34/24.366. DATA: 05 de maio de 2015 - PENHORA - Em cumprimento ao Ofício nº 0066/2015, datado de 25/03/2015, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Eduardo Almeida Jeronimo, extraído do Processo nº 0001001-55.2013.5.01.0343 - ExFis, sendo Exequente: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL e Executado: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 27/11/2013, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$90.538,29 (noventa mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos). Consulta de Disponibilidade da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, Código HASH: 343f.6839.2baf.bbd2.df72.473d.b72d.7ac4.64ac.e013, datada de 05/05/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 110.104, em data de 17/04/2015. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1772/2014). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.35/24.366. DATA: 09 de junho de 2015 - PENHORA - Em cumprimento ao Ofício nº 0135/2015, assinado por Joroslave R. Almeida - Téc. Jud. Matr. 7163-3, datado de 30/03/2015, enviado por Malote Digital (Código de rastreabilidade: 50120155629868), e Ofício nº 0205/2015, assinado pela MM. Juíza do Trabalho, Drª Monique da Silva Caldeira Kozlowski de Paula, datado de 20/05/2015, enviado por Malote Digital (Código de rastreabilidade: 50120155896494), extraídos do Processo nº 0312000-75.2005.5.01.0342 - RTOrd, sendo autor: JOVACY DA SILVA VALADARES e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, em curso perante a 2ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Termo de Penhora, datado de 30/03/2015 e Certidão datada de 30/03/2015, que fica procedido o

Continua no verso)

Assessoria Notarial e Registral do 1º Ofício

AAA 013056245

Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: LAURA ELENA MARTINS DE SOUZA - 10/03/2022 15:45:23 - b4cc642
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22031015075257000000149037731>
Número do processo: 0101007-94.2018.5.01.0343 ID: b4cc642 - Pág. 13
Número do documento: 22031015075257000000149037731

registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, sendo o valor da execução de R\$10.067.662,95 (dez milhões, sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 5bed.48cd.e565.c7be.2cb2.a465.ed24.7f80.274f.9d50, datada de 09/06/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 110.045. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1.772/2014). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.36/24.366. DATA: 03 de setembro de 2015 - PENHORA - Em cumprimento aos Ofícios nº 0076/2015, datado de 31/03/2015, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Eduardo Almeida Jeronimo, e nº 0149/2015, datado de 17/08/2015, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Sergio Rodrigues Heckler, extraídos do Processo nº 0050100-04.2007.5.01.0343 - RTOrd, sendo autor: ADENILTON SANTOS FARIA e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, MARIA EMÍLIA TEIXEIRA DE PAIVA, GUSTAVO TEIXEIRA DE PAIVA, ALEXANDRE TEIXEIRA DE PAIVA, LEONARDO TEIXEIRA DE PAIVA, BEATRIZ TEIXEIRA DE PAIVA e CARLOS ALBERTO FRANÇA NOVAES, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 28/10/2013, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em 17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$180.154,77 (cento e oitenta mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 5523.42e8.e015.f149.adbd.9d6e.12c2.ffe0.c4d1.e87a, datada de 03/09/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 110.103. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1.772/2014). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.37/24.366. DATA: 03 de setembro de 2015 - PENHORA - Em cumprimento aos Ofícios nº 0111/2015, datado de 22/05/2015, e nº 0133/2015, datado de 13/08/2015, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Sergio Rodrigues Heckler, extraídos do Processo nº 0050600-70.2007.5.01.0343 - RTOrd, sendo autor: WAGNER LUCIO DOS REIS FURTADO e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, VIAÇÃO PINHEIRAL LTDA, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23/03/2015, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em 19.075.387,00, sendo o valor da dívida de R\$60.576,58 (sessenta mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 5523.42e8.e015.f149.adbd.9d6e.12c2.ffe0.c4d1.e87a, datada de 03/09/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 110.553. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1.772/2014). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.38/24.366. DATA: 03 de setembro de 2015 - PENHORA - Em cumprimento aos Ofícios nº 0108/2015, datado de 22/05/2015, e nº 0147/2015, datado de

Continua na folha 8

Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: LAURA ELENA MARTINS DE SOUZA - 10/03/2022 15:45:23 - b4cc642
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22031015075257000000149037731>
 Número do processo: 0101007-94.2018.5.01.0343 ID: b4cc642 - Pág. 14
 Número do documento: 22031015075257000000149037731

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

17/08/2015, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Sergio Rodrigues Heckler, extraídos do Processo nº 0048990-59.2007.5.01.0343 - RTOrd, sendo autor: VALMIR CLER e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23/03/2015, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em 19.075.387,00, sendo o valor da dívida de R\$62.852,21 (sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 5523.42e8.e015.fl49.adbd.9d6e.12c2.ffe0.c4d1.e87a, datada de 03/09/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 110.554. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1.772/2014). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.39/24.366. DATA: 03 de setembro de 2015 - PENHORA - Em cumprimento aos Ofícios nº 0107/2015, datado de 22/05/2015, e nº 0134/2015, datado de 13/08/2015, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Sergio Rodrigues Heckler, extraídos do Processo nº 0048500-45.2007.5.01.0343 - RTOrd, sendo autor: SAMUEL BARBOSA CARIAS e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, VIAÇÃO PINHEIRAL LTDA, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23/03/2015, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em 19.075.387,00, sendo o valor da dívida de R\$68.217,72 (sessenta e oito mil, duzentos e dezessete reais e setenta e dois centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 5523.42e8.e015.fl49.adbd.9d6e.12c2.ffe0.c4d1.e87a, datada de 03 /09/2015. Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 110.555. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1.772/2014). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.40/24.366. DATA: 03 de setembro de 2015 - PENHORA - Em cumprimento aos Ofícios nº 0106/2015, datado de 22/05/2015, e nº 0138/2015, datado de 13/08/2015, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Sergio Rodrigues Heckler, extraídos do Processo nº 0001500-15.2008.5.01.0343 - RTOrd, sendo autor: VALTER JOSE DE ANDRADE e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, VIAÇÃO PINHEIRAL LTDA, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23/03/2015, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em 19.075.387,00, sendo o valor da dívida de R\$38.148,48 (trinta e oito mil, cento e quarenta e oito reais e

(Continua no verso)

AAA 013056246

ALICUO EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS EM OBRIGADA EM SUAS ATIVIDADES

Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: LAURA ELENA MARTINS DE SOUZA - 10/03/2022 15:45:23 - b4cc642
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2203101507525700000149037731>
 Número do processo: 0101007-94.2018.5.01.0343 ID: b4cc642 - Pág. 15
 Número do documento: 2203101507525700000149037731

quarenta e oito centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 5523.42e8.e015.f149.adbd.9d6e.12c2.ffe0.c4d1.e87a, datada de 03/09/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 110.556. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1.772/2014). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.41/24.366. DATA: 03 de setembro de 2015 - PENHORA - Em cumprimento aos Ofícios nº 0105/2015, datado de 22/05/2015, e nº 0139/2015, datado de 13/08/2015, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Sergio Rodrigues Heckler, extraídos do Processo nº 0001100-98.2008.5.01.0343 - RTOrd, sendo autor: GILSON MARCOS CORREA DA SILVA e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, VIAÇÃO PINHEIRAL LTDA, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 18/03/2015, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em 19.075.387,00, sendo o valor da dívida de R\$128.311,11 (cento e vinte e oito mil, trezentos e onze reais e onze centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 5523.42e8.e015.f149.adbd.9d6e.12c2.ffe0.c4d1.e87a, datada de 03/09/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 110.557. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1.772/2014). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.42/24.366. DATA: 03 de setembro de 2015 - PENHORA - Em cumprimento aos Ofícios nº 0104/2015, datado de 22/05/2015, e nº 0140/2015, datado de 13/08/2015, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Sergio Rodrigues Heckler, extraídos do Processo nº 0000400-25.2008.5.01.0343 - RTOrd, sendo autor: CLEYTON LUCIANO FERREIRA SANTOS e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 18/03/2015, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em 19.075.387,00, sendo o valor da dívida de R\$127.411,20 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 5523.42e8.e015.f149.adbd.9d6e.12c2.ffe0.c4d1.e87a, datada de 03/09/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 110.558. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1.772/2014). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.43/24.366. DATA: 03 de setembro de 2015 - PENHORA - Em cumprimento aos Ofícios nº 0102/2015, datado de 22/05/2015, e nº 0136/2015, datado de 13/08/2015, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Sergio Rodrigues Heckler, extraídos do Processo nº 0049700-87.2007.5.01.0343 - RTOrd, sendo autor: EMERSON FERNANDES ALEXANDRINO e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, MARIA EMÍLIA TEIXEIRA DE PAIVA, GUSTAVO TEIXEIRA DE PAIVA, ALEXANDRE TEIXEIRA DE PAIVA, LEONARDO TEIXEIRA DE PAIVA, BEATRIZ TEIXEIRA DE PAIVA e CARLOS ALBERTO FRANÇA NOVAES, em curso perante a 3ª Vara do

Continua na folha 9.

Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: LAURA ELENA MARTINS DE SOUZA - 10/03/2022 15:45:23 - b4cc642
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22031015075257000000149037731>
 Número do processo: 0101007-94.2018.5.01.0343 ID: b4cc642 - Pág. 16
 Número do documento: 22031015075257000000149037731

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VERLUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1980 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 18/03/2015, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em 19.075.387,00, sendo o valor da dívida de R\$90.013,44 (noventa mil, treze reais e quarenta e quatro centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 5523.42e8.e015.f149.adbd.9d6e.12c2.ffe0.c4d1.e87a, datada de 03/09/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 110.559. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1.772/2014). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.44/24.366. DATA: 03 de setembro de 2015 - PENHORA - Em cumprimento aos Ofícios nº 0115/2015, datado de 22/05/2015, e nº 0141/2015, datado de 13/08/2015, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Sergio Rodrigues Heckler, extraídos do Processo nº 0116000-31.2007.5.01.0343 - RTOrd, sendo autor: RONALDO DA SILVA e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, VIAÇÃO PINHEIRAL LTDA, MARIA EMÍLIA TEIXEIRA DE PAIVA, GUSTAVO TEIXEIRA DE PAIVA, ALEXANDRE TEIXEIRA DE PAIVA, LEONARDO TEIXEIRA DE PAIVA, BEATRIZ TEIXEIRA DE PAIVA, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23/03/2015, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em 19.075.387,00, sendo o valor da dívida de R\$32.737,77 (trinta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 5523.42e8.e015.f149.adbd.9d6e.12c2.ffe0.c4d1.e87a, datada de 03/09/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 110.561. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1.772/2014). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.45/24.366. DATA: 03 de setembro de 2015 - PENHORA - Em cumprimento aos Ofícios nº 0103/2015, datado de 22/05/2015, e nº 0146/2015, datado de 13/08/2015, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Sergio Rodrigues Heckler, ex traídos do Processo nº 0001900-29.2008.5.01.0343 - RTOrd, sendo autor: JOSE MAGNO DE CASTRO e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23/03/2015, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em 19.075.387,00, sendo o valor da dívida de R\$25.427,35 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH:

(Continua no verso)

CELEBRAR EM FORMA DE TERMO NACIONAL SEM PRECATORIO E SEM BAIXADA

Scanned with CamScanner

PJe



Assinado eletronicamente por: LAURA ELENA MARTINS DE SOUZA - 10/03/2022 15:45:23 - b4cc642
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22031015075257000000149037731>
 Número do processo: 0101007-94.2018.5.01.0343 ID: b4cc642 - Pág. 17
 Número do documento: 22031015075257000000149037731

PJe Assinado eletronicamente por: FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO DO NASCIMENTO - juntado em: 21/03/2022 16:13:42 - 5204972

5523.42e8.e015.f149.adbd.9d6e.12c2.ffe0.c4d1.e87a, datada de 03/09/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 110.587. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1.772/2014). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.46/24.366. DATA: 03 de setembro de 2015 - PENHORA - Em cumprimento aos Ofícios nº 0109/2015, datado de 22/05/2015, e nº 0148/2015, datado de 17/08/2015, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Sergio Rodrigues Heckler, extraídos do Processo nº 0050500-18.2007.5.01.0343 - RTOrd, sendo autor: LUIZ ANTONIO FREIRE DE OLIVEIRA e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, GUSTAVO TEIXEIRA DE PAIVA, SILVANA PEREIRA DE CARVALHO, MARIA EMÍLIA TEIXEIRA DE PAIVA, ALEXANDRE TEIXEIRA DE PAIVA, LEONARDO TEIXEIRA DE PAIVA, BEATRIZ TEIXEIRA DE PAIVA, CARLOS ALBERTO FRANÇA NOVAES, MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, VIAÇÃO PINHEIRAL LTDA, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23/03/2015, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em 19.075.387,00, sendo o valor da dívida de R\$189.178,84 (cento e oitenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 5523.42e8.e015.f149.adbd.9d6e.12c2.ffe0.c4d1.e87a, datada de 03/09/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 110.588. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1.772/2014). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.47/24.366. DATA: 03 de setembro de 2015 - PENHORA - Em cumprimento aos Ofícios nº 0110/2015, datado de 22/05/2015, e nº 0145/2015, datado de 13/08/2015, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Sergio Rodrigues Heckler, extraídos do Processo nº 0050400-63.2007.5.01.0343 - RTOrd, sendo autor: JOSÉ MIGUEL DE OLIVEIRA e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, VIAÇÃO PINHEIRAL LTDA, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23/03/2015, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em 19.075.387,00, sendo o valor da dívida de R\$63.308,55 (sessenta e três mil, trezentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 5523.42e8.e015.f149.adbd.9d6e.12c2.ffe0.c4d1.e87a, datada de 03/09/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 110.589. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1.772/2014). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.48/24.366. DATA: 03 de setembro de 2015 - PENHORA - Em cumprimento aos Ofícios nº 0116/2015, datado de 22/05/2015, e nº 0135/2015, datado de 13/08/2015, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Sergio Rodrigues Heckler, extraídos do Processo nº 0081508-02.2008.5.01.0343 - RTOrd, sendo autor: MÁRCIO BALDUÍNO COUTINHO e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação.

Continua na folha 10

Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: LAURA ELENA MARTINS DE SOUZA - 10/03/2022 15:45:23 - b4cc642
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22031015075257000000149037731>
 Número do processo: 0101007-94.2018.5.01.0343 ID: b4cc642 - Pág. 18
 Número do documento: 22031015075257000000149037731

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

datado de 23/03/2015, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em 19.075.387,00, sendo o valor da dívida de R\$11.770,09 (onze mil, setecentos e setenta reais e nove centavos). Consulta de Disponibilidade da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, Código HASH: 5523.42e8.e015.f149.adbd.9d6e.12c2.ffe0.c4dl.e87a, datada de 03/09/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 110.591. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1.772/2014). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.49/24.366. DATA: 03 de setembro de 2015 - PENHORA - Em cumprimento aos Ofícios nº 0113/2015, datado de 22/05/2015, e nº 0142/2015, datado de 13/08/2015, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Sergio Rodrigues Heckler, extraídos do Processo nº 0058600-59.2007.5.01.0343 - RTOrd, sendo autor: CONCEIÇÃO FERREIRA DE AZEVEDO e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, VIAÇÃO PINHEIRAL LTDA, MARIA EMÍLIA TEIXEIRA DE PAIVA, GUSTAVO TEIXEIRA DE PAIVA, ALEXANDRE TEIXEIRA DE PAIVA, LEONARDO TEIXEIRA DE PAIVA, BEATRIZ TEIXEIRA DE PAIVA, CARLOS ALBERTO FRANÇA NOVAES, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 19/03/2015, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em 19.075.387,00, sendo o valor da dívida de R\$41.553,90 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa centavos). Consulta de Disponibilidade da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, Código HASH: 5523.42e8.e015.f149.adbd.9d6e.12c2.ffe0.c4dl.e87a, datada de 03/09/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 110.592. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1.772/2014). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.50/24.366. DATA: 03 de setembro de 2015 - PENHORA - Em cumprimento aos Ofícios nº 0114/2015, datado de 22/05/2015, e nº 0144/2015, datado de 13/08/2015, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Sergio Rodrigues Heckler, extraídos do Processo nº 0059000-73.2007.5.01.0343 - RTOrd, sendo autor: DONATO DE SOUZA LIMA e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23/03/2015, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em 19.075.387,00, sendo o valor da dívida de R\$11.092,57 (cento e onze mil, noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos). Consulta de Disponibilidade da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, Código HASH: 5523.42e8.e015.f149.adbd.9d6e.12c2.ffe0.c4dl.e87a, datada de

(Continua no verso)

AAA 013056248

VALIDO EM TODOS OS TERRITÓRIOS NOTARIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: LAURA ELENA MARTINS DE SOUZA - 10/03/2022 15:45:23 - b4cc642
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22031015075257000000149037731>
Número do processo: 0101007-94.2018.5.01.0343 ID: b4cc642 - Pág. 19
Número do documento: 22031015075257000000149037731

PJe Assinado eletronicamente por: FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO DO NASCIMENTO - Juntado em: 21/03/2022 16:13:42 - 5204972

03/09/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o n° 110.593.
EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4° parágrafo 2° da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2° da Portaria da CGJ n° 1.772/2014).
 Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.51/24.366. DATA: 03 de setembro de 2015 - PENHORA -** Em cumprimento aos Ofícios n° 0118/2015, datado de 22/05/2015, e n° 0143/2015, datado de 13/08/2015, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Sergio Rodrigues Heckler, extraídos do Processo n° 0048800-07.2007.5.01.0343 - RTOrd, sendo autor: **WALTAMIR GONÇALVES FERREIRA e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, VIAÇÃO PINHEIRAL LTDA,** em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23/03/2015, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$19.075.387,00, sendo o valor da dívida de R\$52.729,69 (cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos).** Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 5523.42e8.e015.f149.adbd.9d6e.12c2.ffe0.c4d1.e87a, datada de 03/09/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o n° 110.594.
EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4° parágrafo 2° da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2° da Portaria da CGJ n° 1.772/2014).
 Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.52/24.366. DATA: 03 de setembro de 2015 - PENHORA -** Em cumprimento aos Ofícios n° 0112/2015, datado de 22/05/2015, e n° 0137/2015, datado de 13/08/2015, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Sergio Rodrigues Heckler, extraídos do Processo n° 0058500-07.2007.5.01.0343 - RTOrd, sendo autor: **CONCEIÇÃO FERREIRA DE AZEVEDO e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, MARIA EMÍLIA TEIXEIRA DE PAIVA, GUSTAVO TEIXEIRA DE PAIVA, ALEXANDRE TEIXEIRA DE PAIVA, LEONARDO TEIXEIRA DE PAIVA, BEATRIZ TEIXEIRA DE PAIVA,** em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23/03/2015, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$19.075.387,00, sendo o valor da dívida de R\$16.276,59 (dezesseis mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).** Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 5523.42e8.e015.f149.adbd.9d6e.12c2.ffe0.c4d1.e87a, datada de 03/09/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o n° 110.595.
EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4° parágrafo 2° da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2° da Portaria da CGJ n° 1.772/2014).
 Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.53/24.366. DATA: 03 de setembro de 2015 - PENHORA -** Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Registro n° MEF.0404.000473-0/2 015, datado de 02/07/2015, assinado eletronicamente por Alex Carvalho Dias - Diretor de Secretaria - matrícula n° 12656, extraído do Processo n° 0000236-61.2006.4.02.5104 (2006.51.04.000236-6), de Execução Fiscal, sendo parte autora: **FAZENDA NACIONAL e ré: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA,** em curso perante a 2ª Vara Federal de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Depósito, datado de 13/08/2015, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA,**

Continua na folha 11

Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: LAURA ELENA MARTINS DE SOUZA - 10/03/2022 15:45:23 - b4cc642
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22031015075257000000149037731>
 Número do processo: 0101007-94.2018.5.01.0343 ID: b4cc642 - Pág. 20
 Número do documento: 22031015075257000000149037731

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1930 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

avaliado em R\$30.000.000,00, sendo o valor do débito de R\$2.490.884,72 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), atualizado até 25/06/2014, e nomeado depositário: Gustavo Teixeira de Paiva, carteira de identidade nº 047149596-IFP/RJ e CPF nº 657.810.407-06. Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 5523.42e8.e015.f149.adbd.9d6e.12c2.ffe0.c4d1.e87a, datada de 03/09/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 111.395, em data de 24/08/2015. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1772/2014). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.54/24.366. DATA: 03 de setembro de 2015 - PENHORA - Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Registro nº MEF.0404.000476-4/2015, datado de 02/07/2015, assinado eletronicamente por Alex Carvalho Dias - Diretor de Secretaria - matrícula nº 12656, extraído do Processo nº 0001522-11.2005.4.02.5104 (2005.51.04.001522-8), de Execução Fiscal, sendo parte autora: FAZENDA NACIONAL/INSS e ré: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, em curso perante a 2ª Vara Federal de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Depósito, datado de 13/08/2015, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$30.000.000,00, sendo o valor do débito de R\$3.295.320,02 (três milhões, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte reais e dois centavos), atualizado até 06/01/2015, e nomeado depositário: Gustavo Teixeira de Paiva, carteira de identidade nº 047149596-IFP/RJ e CPF nº 657.810.407-06. Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 5523.42e8.e015.f149.adbd.9d6e.12c2.ffe0.c4d1.e87a, datada de 03/09/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 111.396, em data de 24/08/2015. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1772/2014). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442), Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.55/24.366. DATA: 30 de novembro de 2015 - PENHORA - Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Registro nº MEF.0401.000851-8/2015, datado de 17/08/2015, assinado eletronicamente por Marcelo Xavier Costa - Diretor de Secretaria, extraído do Processo nº 0003375-40.2014.4.02.5104 (2014.51.04.003375-0), de Execução Fiscal, sendo parte autora: UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL e ré: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, em curso perante a 1ª Vara Federal de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Depósito, datado de 12/11/2015, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$30.000.000,00, sendo o valor da dívida de R\$2.363.541,12 (dois

(continua no verso)

AAA 013056249

Scanned with CamScanner

PJe



Assinado eletronicamente por: LAURA ELENA MARTINS DE SOUZA - 10/03/2022 15:45:23 - b4cc642
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22031015075257000000149037731>
 Número do processo: 0101007-94.2018.5.01.0343 ID: b4cc642 - Pág. 21
 Número do documento: 22031015075257000000149037731

PJe Assinado eletronicamente por: FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO DO NASCIMENTO - juntado em: 21/03/2022 16:13:42 - 5204972

milhares, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e doze centavos), e nomeado depositário: Gustavo Teixeira de Paiva, carteira de identidade n° 047149596-IEP e CPF n° 657.810.407-06. Prenotado sob o n° 112.104, em data de 13/11/2015. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4° parágrafo 2° da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2° da Portaria da CGJ n° 1772/2014). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: AV.56/ 24.366. DATA: 08 de dezembro de 2015 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao Ofício n° 0661/2015, datado de 09/11/2015, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Thiago Rabelo da Costa, extraído do processo n° 0096700-34.2007.5.01.0521 - RTOrd, sendo autor: ALEX SANDRO CORREA NUNES e réus: AUTO COMERCIAL TUPI LTDA, SAMAN PLANEJAMENTO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTD A, AGRO INDÚSTRIA AGULHAS NEGRAS LTDA, SAMOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA, MANEJO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, VIAÇÃO PARAÍSO LTDA, BEM TE VI TRANSPORTE E TURISMO LTDA, TRANSPORTADORA APA LTDA, ALEXANDRE TEIXEIRA DE PAIVA JUNIOR, MARIA EMÍLIA TEIXEIRA DE PAIVA, BEATRIZ TEIXEIRA DE PAIVA, LEONARDO TEIXEIRA DE PAIVA, GUSTAVO TEIXEIRA DE PAIVA, ALEXANDRE TEIXEIRA DE PAIVA, CARLOS ALBERTO FRANÇA NOVAES, JOSÉ FRANÇA NOVAES, SILVANA PEREIRA DE CARVALHO, VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, VIAÇÃO PINHEIRAL LTDA, PATAMAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, RODODIESEL COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, em curso perante a 2ª Vara do Trabalho de Resende/RJ, que fica procedida a indisponibilidade sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA. Prenotado no sob o n° 112.149, em data de 19/11/2015. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4° parágrafo 2° da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2° da Portaria da CGJ n° 1772/2014). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.57/24.366. DATA: 08 de dezembro de 2015 - **PENHORA** - Em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação n° MEF.0403.001646-1/2015, datado de 05/11/2015, assinado eletronicamente por Paula Butler Areal Nogueira - Diretora de Secretaria - matrícula n° 13616, extrai do do Processo n° 0094755-13.2015.4.02.5104 (2015.51.04.094755-6), sendo autor: **UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL** e réu: **VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 3ª Vara Federal da Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 27/11/2015, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$30.000.000,00, sendo o valor da dívida de R\$1.045.249,63 (um milhão, quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), atualizado até 29/07/2015 e nomeado depositário Gustavo Teixeira de Paiva, RG 04714959-6 e CPF n° 657.810.407-06. Prenotado sob o n° 112.229, em data de 30/11/2015. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4° parágrafo 2° da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2° da Portaria da CGJ n° 1772/2014). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.58/24.366. DATA: 07 de março de 2016 - **PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios n° 0117/2015, datado de 22/05/2015, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Sérgio Rodrigues Heckler, e n° 0035/2016, datado de 17/02/2016, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva, extraídos do Processo n° 0068800-62.2006.5.01.0343 - RTOrd, sendo autor: **JOÃO BATISTA DA SILVA** e réu: **VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, CARLOS ALBERTO FRANÇA NOVAES.**

Continua na folha 12

Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: LAURA ELENA MARTINS DE SOUZA - 10/03/2022 15:45:23 - b4cc642
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2203101507525700000149037731>
 Número do processo: 0101007-94.2018.5.01.0343 ID: b4cc642 - Pág. 22
 Número do documento: 2203101507525700000149037731

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

MARIA EMÍLIA TEIXEIRA DE PAIVA, GUSTAVO TEIXEIRA DE PAIVA, LEONARDO TEIXEIRA DE PAIVA, ALEXANDRE TEIXEIRA DE PAIVA e BEATRIZ TEIXEIRA DE PAIVA SAMPAIO, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23/03/2015, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$19.075.387,00, sendo o valor da dívida de R\$12.892,84 (doze mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos). Prenotado no sob o nº 113.149, em data de 04/03/2016. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 4593/2015). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.59/24.366. DATA: 27 de maio de 2016 - PENHORA - Em cumprimento aos Ofícios nº 0032/2016, datado de 17/02/2016, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva e nº 0106/2016, datado de 19/05/2016, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Renato Abreu Paiva, extraídos do processo nº 0050000-49.2007.5.01.0343 - RTOrd, sendo autor: ODAIR RODRIGUES DA SILVA e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23/09/2015, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, avaliado em R\$19.075.387,00, sendo o valor de dívida de R\$105.245,51 (cento e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Prenotado no sob o nº 113.107. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 4593/2015). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.60/24.366. DATA: 30 de junho de 2016 - PENHORA - Em cumprimento aos Ofícios nº 0034/2016, datado de 17/02/2016, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva e nº 0117/2016, datado de 16/06/2016, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Renato Abreu Paiva, extraídos do processo nº 0047700-17.2007.5.01.0343 - RTOrd, sendo autor: JOSE APARECIDO DE SOUZA e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA E VIAÇÃO PINHEIRAL LTDA, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 02/02/2016, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, avaliado em R\$21.155.000,00, sendo o valor de dívida de R\$42.088,96 (quarenta e dois mil, oitenta e oito reais e noventa e seis centavos). Prenotado no sob o nº 113.108. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 4593/2015). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.61/24.366. DATA: 05 de

(COTEIEM NO VERSO)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 013056250

CAIXA EM TODOS OS TRIBUTOS NACIONAIS, SEM EMENDAS E/OU RESERVAS

Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: LAURA ELENA MARTINS DE SOUZA - 10/03/2022 15:45:23 - b4cc642
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22031015075257000000149037731>
 Número do processo: 0101007-94.2018.5.01.0343 ID: b4cc642 - Pág. 23
 Número do documento: 22031015075257000000149037731

outubro de 2016 - **PENHORA** - Em cumprimento ao Mandado de Reforço de Penhora nº NEF.0403.000855-2/2016, datado de 26/08/2016, assinado eletronicamente por Paula Butler Areal Nogueira - Diretora de Secretaria - Matrícula nº 13616, extraído do processo nº 0000766-70.2003.4.02.5104 (2003.51.04.000766-1), sendo autor: **FAZENDA NACIONAL/INSS** e réu: **VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, MARIA EMÍLIA TEIXEIRA DE PAIVA, LEONARDO TEIXEIRA DE PAIVA, GUSTAVO TEIXEIRA DE PAIVA, BEATRIZ TEIXEIRA DE PAIVA e ALEXANDRE TEIXEIRA DE PAIVA**, em curso perante a 3ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Auto de Reforço de Penhora, datado de 15/09/2016, que fica procedido o registro do reforço de penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, avaliado em R\$30.000.000,00, sendo o valor de dívida de R\$3.336.454,34 (três milhões, trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), atualizado até 03/06/2016 e nomeado depositário Gustavo Teixeira de Paiva, RG 04714959-6 e CPF nº 657.810.407-06, residente nesta cidade. Prenotado no sob o nº 114.759, em data de 16/09/2016. **EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 4593/2015. Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: AV.62/24.366. DATA: 25 de outubro de 2016 -**

INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao Ofício nº 218/2016/OF, datado de 06/10/2016, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Claudio Gonçalves Alves, enviado por Malote Digital (Código de rastreabilidade: 81920161561695), extraído do processo nº 0015323-37.2003.8.19.0066 (2003.066.015131-0) de Execução Fiscal - Cobrança de Tributo/Dívida Ativa, sendo **exequente: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e **executado: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a Central da Dívida Ativa de Volta Redonda/RJ, que fica procedida a indisponibilidade sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, até o limite do valor atualizado da execução fiscal, cujo valor era de R\$6.220.311,66 (seis milhões, duzentos e vinte mil, trezentos e onze reais e sessenta e seis centavos), atualizado até 09/06/2016. Prenotado sob o nº 114.980, em data de 13/10/2016. **EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 4593/2015). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: AV.63/24.366. DATA: 31 de outubro de 2016 -**

INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento a determinação da Exma. Sra. Dra. Ana Lúcia Vieira do Carmo, MM. Juíza de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, pelo Aviso nº 1521/2016, publicado no Diário Oficial de 26/10/2016, e tendo em vista os termos do ofício nº 199/2016/OF, de 06/10/2016, da lavra do Exmo. Dr. Cláudio Gonçalves Alves, Juiz de Direito da Central da Dívida Ativa da Comarca de Volta Redonda (N/REF Proc. nº 2016.175581 CJ), nos autos da Ação de Execução Fiscal - processo nº 0008087-39.2000.8.19.0066, **procede-se a averbação da indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo. Prenotado sob o nº 115.095, em data de 26/10/2016. **EMOLUMENTOS: Isento. Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: AV.64/24.366. DATA: 31 de outubro de 2016 -**

INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento a determinação da Exma. Sra.

Continua na folha 13

Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: LAURA ELENA MARTINS DE SOUZA - 10/03/2022 15:45:23 - b4cc642
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22031015075257000000149037731>
 Número do processo: 0101007-94.2018.5.01.0343 ID: b4cc642 - Pág. 24
 Número do documento: 22031015075257000000149037731

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

Dra. Ana Lúcia Vieira do Carmo, MM. Juíza de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, pelo Aviso n.º 1525/2016, publicado no Diário Oficial de 26/10/2016, e tendo em vista os termos do ofício n.º 207/2016/OF, de 06/10/2016, da lavra do Exmo. Dr. Claudio Gonçalves Alves, Juiz de Direito da Central da Dívida Ativa da Comarca de Volta Redonda (N/REF Proc. n.º 2016.175589 CJ), nos autos da Ação de Execução Fiscal - processo n.º 0012226-58.2005.8.19.0066, **procede-se a averbação da indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo. Prenotado sob o n.º 115.096, em data de 26/10/2016. EMOLUMENTOS: Isento. Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.65/24.366. DATA: 05 de abril de 2017 - PENHORA/INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Registro n.º MEF.0401.000139-4/2017, datado de 10/02/2017, assinado eletronicamente por Marcelo Xavier Costa - Diretor de Secretaria, extraído do Processo n.º 0106035-44.2016.4.02.5104 (2016.51.04.106035-5) de Execução Fiscal, em que são partes autora: **UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL e ré: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 1ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Auto de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 22/03/2017, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, na forma do art. 53 § 1º da Lei 8212/91; imóvel de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, avaliado em R\$30.000.000,00, e o valor da dívida de R\$798.292,00 (setecentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e dois reais), sendo nomeado depositário: Gustavo Teixeira de Paiva, portador da carteira de identidade n.º 047.149.596 e CPF n.º 657.810.407-06, residente nesta cidade. Prenotado sob o n.º 116.360, em data de 23/03/2017. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ n.º 2684/2016). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.66/24.366. DATA: 21 de agosto de 2017 - PENHORA/INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Registro n.º MEF.0401.000807-3/2017, datado de 21/06/2017, assinado eletronicamente por Marcelo Xavier Costa - Diretor de Secretaria, extraído do Processo n.º 0001135-54.2009.4.02.5104 (2009.51.04.001135-6) de Execução Fiscal, em que são partes autora: **UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL e ré: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA E OUTROS**, em curso perante a 1ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Auto de Penhora e Avaliação, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante de sta matrícula, na forma do art. 53 § 1º da Lei 8212/91; imóvel de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, avaliado em R\$30.000.000,00, sendo o valor da dívida de R\$5.400.281,96 (cinco milhões, quatrocentos mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), e nomeado depositário:**

Continua no verso)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 013056251

REGISTRO DE IMÓVELS DO TRIBUNAL NACIONAL DE IMÓVELS E DO AVALIADOR

Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: LAURA ELENA MARTINS DE SOUZA - 10/03/2022 15:45:23 - b4cc642
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22031015075257000000149037731>
 Número do processo: 0101007-94.2018.5.01.0343 ID: b4cc642 - Pág. 25
 Número do documento: 22031015075257000000149037731

PJe Assinado eletronicamente por: FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO DO NASCIMENTO - juntado em: 21/03/2022 16:13:42 - 5204972

Gustavo Teixeira de Paiva, portador da carteira de identidade nº 047.149.596 e CPF nº 657.810.407-06. Prenotado sob o nº 117.552, em data de 09/08/2017. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 2684/2016). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.67/24.366. DATA: 21 de agosto de 2017 - **PENHORA/INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Registro nº MEF.0401.000784-6/2017, datado de 19/06/2017, assinado eletronicamente por Marcelo Xavier Costa - Diretor de Secretaria, extraído do Processo nº 00009 70-75.2007.4.02.5104 (2007.51.04.000970-5) de Execução Fiscal, em que são partes autora: FAZENDA NACIONAL e ré: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, em curso perante a 1ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Auto de Penhora e Avaliação, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, na forma do art. 53 § 1º da Lei 8212/91; imóvel de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, avaliado em R\$30.000.000,00, sendo o valor da dívida de R\$1.473.304,36 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e quatro reais e trinta e seis centavos), e nomeado depositário: Gustavo Teixeira de Paiva, portador da carteira de identidade nº 047.149.596 e CPF nº 657.810.407-06. Prenotado sob o nº 117.553, em data de 09/08/2017. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 2684/2016). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.68/24.366. DATA: 27 de outubro de 2017 - **PENHORA** - Em cumprimento ao Ofício nº 0120/2017, datado de 03/10/2017, assinado pela MMª. Juíza do Trabalho Substituta, Drª. Lais Ribeiro de Sousa Bezerra, extraído do Processo nº 0032100-87.2006.5.01.0343 - RTOrd, sendo autor: JOÃO POCAS MACHADO e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ-TRT da 1ª Região e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 16/08/2017, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, avaliado em R\$35.098.843,00, sendo o valor da dívida de R\$56.312,63 (cinquenta e seis mil, trezentos e doze reais e sessenta e três centavos). Prenotado sob o nº 118.192, em data de 24/10/2017. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 2684/2016). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442), Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.69/24.366. DATA: 08 de novembro de 2017 - **PENHORA** - Em cumprimento ao Ofício nº 0122/2017, datado de 11/10/2017, assinado pela MMª. Juíza do Trabalho Substituta, Drª. Lais Ribeiro de Sousa Bezerra, extraído do Processo nº 0146000-14.2007.5.01.0343 - ExFis, sendo exequente: PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM VOLTA REDONDA/RJ e executado: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 28/03/2017, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$34.274.858,00, sendo o valor da dívida de R\$419.091,43 (quatrocentos e dezanove mil, noventa e um reais e quarenta e três centavos). Prenotado sob o nº 118.236, em data de 26/10/2017. EMOLUMENTOS: Isento

Continua na folha 14

Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: LAURA ELENA MARTINS DE SOUZA - 10/03/2022 15:45:23 - b4cc642
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2203101507525700000149037731>
 Número do processo: 0101007-94.2018.5.01.0343 ID: b4cc642 - Pág. 26
 Número do documento: 2203101507525700000149037731

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 2684/2016). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.70/24.366. DATA: 28 de novembro de 2017 - PENHORA /INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao Mandado de Reforço de Penhora nº MEF.0403.001431-6/2017, datado de 31/10/2017, assinado eletronicamente por Alex Carvalho Dias - Diretor de Secretaria - Mat. 12656, extraído do Processo nº 0053954-22.1996.4.02.5104 (96.0053954-5) de Execução Fiscal, sendo autor: FAZENDA NACIONAL e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, em curso perante a 3ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Auto de Reforço de Penhora, datado de 07/11/2017, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, na forma do artigo 53 § 1º da Lei 8212/91; imóvel de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, avaliado em R\$30.000.000,00, sendo o valor da dívida de R\$114.475,32 (cento e quatorze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), atualizado até 03/06/2016 e nomeado depositário: Gustavo Teixeira de Paiva, carteira de identidade nº 047.149.596-IFP. Prenotado sob o nº 118.381, em data de 16/11/2017. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 2684/2016). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.71/24.366. DATA: 12 de março de 2018 - PENHORA/INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação nº MEF.0403.000103-2/2018, datado de 23/01/2018, assinado eletronicamente por Rosebergues da Silva Gomes - Diretor de Secretaria - Matrícula nº 14133, extraído do Processo nº 0128174-87.2016.4.02.5104 (2016.51.04.128174-8), de Execução Fiscal, sendo autor: UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, em curso perante a 3ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 21/02/2018, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, na forma do artigo 53 § 1º da Lei 8212/91; imóvel de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, avaliado em R\$30.000.000,00, sendo o valor da dívida de R\$993.603,48 (novecentos e noventa e três mil, seiscentos e três reais e quarenta e oito centavos), atualizado até 17/05/2017 e nomeado depositário: Gustavo Teixeira de Paiva, carteira de identidade nº 047.149.596-IFP. Prenotado sob o nº 119.231, em data de 23/02/2018. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 3210/2017). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.72/24.366. DATA: 12 de março de 2018 - PENHORA/INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Registro nº MEF.0401.001643-6/2017, datado de

CONTINUA NO VERSO

AAA 013056252

Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: LAURA ELENA MARTINS DE SOUZA - 10/03/2022 15:45:23 - b4cc642
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22031015075257000000149037731>
 Número do processo: 0101007-94.2018.5.01.0343 ID: b4cc642 - Pág. 27
 Número do documento: 22031015075257000000149037731

04/12/2017, assinado eletronicamente por Marcelo Xavier Costa - Diretor de Secretaria, extraído do Processo nº 0176846-92.2017.4.02.5104 (2017.51.04.176846-0), de Execução Fiscal, em que são partes autora: UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL e ré: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, em curso perante a 1ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 21/02/2018, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, na forma do art. 53 § 1º da Lei 8212/91; imóvel de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, avaliado em R\$30.000.000,00, sendo o valor da dívida de R\$578.196,72 (quinhentos e setenta e oito mil, cento e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), e nomeado depositário: Gustavo Teixeira de Paiva, portador da carteira de identidade nº 047.149.596-IFP. Prenotado sob o nº 119.232, em data de 23/02/2018. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 3210/2017). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.73/24.366. DATA: 16 de março de 2018 - PENHORA/INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Registro nº MEF.0401.000033-2/2018, datado de 09/01/2018, assinado eletronicamente por Ana Claudia Nicolau Linhares - Diretora de Secretaria, extraído do Processo nº 0001166-50.2004.4.02.5104 (2004.51.04.001166-8), de Execução Fiscal, em que são partes autora: FAZENDA NACIONAL e ré: MASSA FALIDA DE VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, em curso perante a 1ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Auto de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 06/03/2018, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, na forma do art. 53 § 1º da Lei 8212/91; imóvel de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, avaliado em R\$30.000.000,00, sendo o valor da dívida de R\$243.358,18 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos), e nomeado depositário: Gustavo Teixeira de Paiva, portador da carteira de identidade nº 047.149.596-IFP. Prenotado sob o nº 119.353, em data de 07/03/2018. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 3210/2017). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.74/24.366. DATA: 06 de abril de 2018 - PENHORA - Em cumprimento ao Ofício nº 0016/2018, datado de 27/02/2018, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Renato Abreu Paiva, extraído do processo nº 0048700-52.2007.5.01.0343 - RTOrd, sendo autor: MIGUEL ANGELO FERREIRA e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, VIAÇÃO PINHEIRAL LTDA, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 12/05/2016, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, avaliado em R\$34.274.053,00, sendo o valor da dívida de R\$35.750,52 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos). Prenotado sob o nº 119.441, em data de 16/03/2018. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 3210/2017). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.75/24.366. DATA: 03 de maio de 2018 - PENHORA/INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento

Continua na folha 15

Scanned with CamScanner

PJe



Assinado eletronicamente por: LAURA ELENA MARTINS DE SOUZA - 10/03/2022 15:45:23 - b4cc642
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22031015075257000000149037731>
 Número do processo: 0101007-94.2018.5.01.0343 ID: b4cc642 - Pág. 28
 Número do documento: 22031015075257000000149037731

PJe Assinado eletronicamente por: FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO DO NASCIMENTO - juntado em: 21/03/2022 16:13:42 - 5204972

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1930 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ao Mandado de Reforço de Penhora nº MEF.0403.000327-3/2008, datado de 03/04/2018, assinado eletronicamente por Alex Carvalho Dias - Diretor de Secretaria - Matrícula nº 12656, extraído do processo nº 0000743-27.2003.4.02.5104(2003.51.04.000743-0), de Execução Fiscal, sendo autor: FAZENDA NACIONAL/INSS e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, em curso perante a 3ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Reforço de Penhora, datado de 24/04/2018, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, na forma do artigo 53 §1º da Lei 8.212/91; imóvel de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, avaliado em R\$30.000.000,00, sendo o valor da dívida de R\$7.143.159,98 (sete milhões, cento e quarenta e três mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), atualizado até 03/07/2017 e nomeado depositário: Gustavo Teixeira de Paiva, carteira de identidade nº 047149596-IPF/RJ. Prenotado sob o nº 119.744, em data de 25/04/2018. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 3210/2017). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.76/24.366. DATA: 03 de maio de 2018 - PENHORA/INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação nº MEF.0403.000342-8/2018, datado de 09/04/2018, assinado eletronicamente por Alex Carvalho Dias - Diretor de Secretaria - Matrícula nº 12656, extraído do processo nº 0001164-51.2002.4.02.5104(2002.51.04.001164-7), de Execução Fiscal, sendo autor: FAZENDA NACIONAL e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, em curso perante a 3ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 24/04/2018, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, na forma do artigo 53 §1º da Lei 8.212/91; imóvel de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, avaliado em R\$1.962.376,29 (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos), atualizado até 12/09/2017 e nomeado depositário: Gustavo Teixeira de Paiva, carteira de identidade nº 047149596-IPF/RJ. Prenotado sob o nº 119.745, em data de 25/04/2018. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 3210/2017). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: AV.77/24.366. DATA: 07 de maio de 2018 - INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao artigo 14, parágrafo 3º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, procede-se a averbação da indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, determinada no processo nº 00071679420028190066 - STJ - Superior Tribunal de Justiça - RJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro/RJ - Volta Redonda/RJ - 3ª Vara Cível e protocolo CNIB nº

(Continua no verso)

GUARDEM TODOS OS INTERESSES LEGAIS COM ESPECIAL CUIDADO

AAA 013056253

Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: LAURA ELENA MARTINS DE SOUZA - 10/03/2022 15:45:23 - b4cc642
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22031015075257000000149037731>
 Número do processo: 0101007-94.2018.5.01.0343 ID: b4cc642 - Pág. 29
 Número do documento: 22031015075257000000149037731

201804.2415.00494359-IA-790. Prenotado sob o n° 119.819, em data de 02/05/2018. EMOLUMENTOS: ISENTO. Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.78/24.366. DATA: 26 de junho de 2018 - **PENHORA/INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação n° MEF.0403.000532-0/2018, datado de 04/06/2018, assinado eletronicamente por Alex Carvalho Dias, Diretor de Secretaria - Matrícula n° 12656, extraído do processo n° 0001410-03.2009.4.02.5104(2009.51.04.001410-2), de Execução Fiscal, sendo autor: **UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL** e réu: **VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 3ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 12/06/2018, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, na forma do artigo 53 §1º da Lei 8.212/91; imóvel de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, avaliado em R\$30.000.000,00, sendo o valor da dívida de R\$681.322,63(seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos), atualizado até 06/11/2017 e nomeado depositário: Gustavo Teixeira de Paiva, carteira de identidade n° 047149596-IFP/RJ. Prenotado sob o n° 120.222, em data de 14/06/2018. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ n° 3210/2017). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.79/24.366. DATA: 31 de julho de 2018 - **PENHORA/INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Registro n° MEF.0401.000352-3/2018, datado de 15/06/2018, assinado eletronicamente por Marcelo Xavier Costa - Diretor de Secretaria, extraído do processo n° 0000888-73.2009.4.02.5104(2009.51.04.000888-6), de Execução Fiscal, em que são partes autora: **UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL** e ré: **VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 1ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Auto de Penhora, datado de 26/07/2018, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, na forma do artigo 53 § 1º da Lei 8212/91; imóvel de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, avaliado em R\$30.000.000,00, sendo o valor da dívida de R\$61.156,47(sessenta e um mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Prenotado sob o n° 120.786, em data de 27/07/2018. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ n° 3210/2017). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.80/24.366. DATA: 17 de dezembro de 2018 - **PENHORA** - Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Intimação, Avaliação e Registro n° 3864/2018/MND, datado de 06/11/2018, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz Titular, Dr. Cláudio Gonçalves Alves, extraído do processo n° 0017067-28.2007.8.19.0066 (2007.066.016927-0), de Execução Fiscal - Cobrança de Tributo/Dívida Ativa, sendo exequente: **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e executado: **VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a Central da Dívida Ativa de Volta Redonda/RJ e Auto de Penhora, Avaliação, Intimação e Registro, datado de 06/12/2018, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, avaliado em R\$40.000.000,00, sendo o valor do débito de R\$73.874,59(setenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), atualizado até 21/03/2014. Prenotado sob o n° 122.446

Continua na folha 16

Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: LAURA ELENA MARTINS DE SOUZA - 10/03/2022 15:45:23 - b4cc642
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22031015075257000000149037731>
 Número do processo: 0101007-94.2018.5.01.0343 ID: b4cc642 - Pág. 30
 Número do documento: 22031015075257000000149037731

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - A TERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

em data de 10/12/2018. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 3210/2017). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: R.81/24.366. DATA: 17 de dezembro de 2018 - PENHORA - Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Intimação, Avaliação e Registro nº 3863/2018/MND, datado de 06/11/2018, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz Titular, Dr. Cláudio Gonçalves Alves, extraído do processo nº 0016667-33.2015.8.19.0066, de Execução Fiscal - Cobrança de Tributo/Divida Ativa; IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbano, sendo exequente: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e executado: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, em curso perante a Central da Divida Ativa de Volta Redonda/RJ e Auto de Penhora, Avaliação, Intimação e Registro, datado de 06/12/2018, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, avaliado em R\$40.000.000,00, sendo o valor do débito de R\$178.309,05 (cento e setenta e oito mil, trezentos e nove reais e cinco centavos), atualizado até 13/02/2017. Prenotado sob o nº 122.447, em data de 10/12/2018. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 3210/2017). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. Certifica mais, que em datas de 28.06.2004 e 30.11.2004 foram prenotados sob os nºs 71.551 e 72.726, os Mandados de Penhora nºs 361 - Processo nºs 2000.5104000985-1 e nº 771 - Processo nº 2000.5104000672-2, todos da 1ª Vara Federal de Volta Redonda-RJ, respectivamente, determinando que proceda as penhoras sobre o imóvel acima descrito, os quais já se encontram cancelados, por força do artigo 205 da Lei 6.015/73; e em datas de 17-11-05 e 27-11-07 sob os nºs 75.304 e 81.750, os Ofícios nºs 1040 - Processo nº 18722005.341.01.002 e 980 - Processo nº 237.2006341.01.009, ambos da 1ª Vara do Trabalho de Volta Redonda-RJ, determinando que proceda o registro das penhoras sobre o imóvel acima descrito, os quais já se encontram cancelados, por força do artigo 205 da Lei 6.015/73; e que em data de 18.04.2013, foi prenotado no Livro 1-A de Protocolo sob o nº 101.612, o Ofício nº 0152/2013 datado de 08.04.2013, assinado por Ademir Lino da Silva, Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda, extraído do Processo nº 0000280-06.2013.5.01.0343-CartPrec, respectivamente, determinando o registro da penhora incidente sobre o imóvel da presente matrícula, o qual já se encontra cancelado, por força do artigo 205 da Lei 6.015/73; e que em data de 28.06.2013, foi prenotado no Livro 1-A de Protocolo sob o nº 102.370, o Ofício nº 0363/2013 datado de 18.06.2013, assinado por Hugo Schiave, Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda, extraído do Processo nº 0000416-03.2013.5.01.0343-CartPrec, determinando o registro da penhora incidente sobre o imóvel da presente matrícula, o qual já

(Continua no verso)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 013056254

Scanned with CamScanner

PJe



Assinado eletronicamente por: LAURA ELENA MARTINS DE SOUZA - 10/03/2022 15:45:23 - b4cc642
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22031015075257000000149037731>
 Número do processo: 0101007-94.2018.5.01.0343 ID: b4cc642 - Pág. 31
 Número do documento: 22031015075257000000149037731

PJe Assinado eletronicamente por: FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO DO NASCIMENTO - juntado em: 21/03/2022 16:13:42 - 5204972

se encontra cancelado, por força do artigo 205 da Lei 6.015/73; e que em data de 03.12.2013, foi prenotado no Livro 1-A de Protocolo sob o nº 104.240, o Ofício nº 0666/2013 datado de 08.11.2013, assinado por Hugo Schiavo, Juiz de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda, extraído do Processo nº 0000389-20.2013.5.01.0343-CartPrec, determinando o registro da penhora incidente sobre o imóvel da presente matrícula, o qual já se encontra cancelado, por força do artigo 205 da Lei 6.015/73; e que em data de 05.12.2013, foi prenotado no Livro 1-A de Protocolo sob o nº 104.272, o Ofício nº 0698/2013 datado de 21.11.2013, assinado por Hugo Schiavo, Juiz de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda, extraído do Processo nº 0090800-22.2007.5.01.0343-RTOrd, determinando o registro da penhora incidente sobre o imóvel da presente matrícula, o qual já se encontra cancelado, por força do artigo 205 da Lei 6.015/73; e que em data de 29/08/2014, foi prenotado no Livro 1-A de Protocolo sob o nº 107.345, o Ofício nº 0331/2014 datado de 19/08/2014, assinado por Claudio Rocha Correa, Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda, extraído do Processo nº 0116300-90.2007.5.01.0343-RTOrd, determinando o registro da penhora incidente sobre o imóvel da presente matrícula, o qual já se encontra cancelado, por força do artigo 205 da Lei 6.015/73; e que em data de 26/02/2015, foi prenotado no Livro 1-A de Protocolo sob o nº 109.618, o Ofício nº 0020/2015 datado de 30/01/2015, assinado por Sergio Rodrigues Heckler, Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda, extraído do Processo nº 0001459-72.2013.5.01.0343-CartPrec, determinando o cancelamento da penhora registrada no R.19/24.366, o qual já se encontra cancelado, por força do artigo 205 da Lei 6.015/73; e que em data de 17/04/2015, foi prenotado no Livro 1-A de Protocolo sob o nº 110.560 o Ofício nº 0101/2015 Processo nº 0116300-90.2007.5.01.0343-RTOrd, datado de 21/05/2015 assinado por Sergio Rodrigues Heckler, Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda, determinando o registro da penhora incidente sobre o imóvel da presente matrícula, o qual já se encontra cancelado, por força do artigo 205 da Lei 6.015/73; e que em data de 28/08/2015 foi prenotado no livro 1-A de Protocolo sob o nº 111.462, o Ofício nº 0150/2015 Processo nº 0074800-44.2007.5.01.0343-RTOrd, datado de 17/08/2015 assinado por Sergio Rodrigues Heckler, Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda, determinando o registro da penhora incidente sobre o imóvel da presente matrícula, o qual já se encontra cancelado, por força do artigo 205 da Lei 6.015/73; e que em data de 18/09/2015, foi prenotado sob o nº 111.638 o Ofício nº 0162/2015 Processo nº 0001526-37.2013.5.01.0343-CartPrec, datado de 28/08/2015, assinado por Fabiano Fernandes Luzes, Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda, determinando o cancelamento da penhora registrada no R.24/24.366; e que em data de 18/09/2015 foi prenotado no Lº 1-A de Protocolo sob o nº 111.639, o Ofício nº 0163/2015 Processo nº 0004000-25.2006.5.01.0343-RTOrd, datado de 28/08/2015, determinando o registro da penhora incidente sobre o imóvel da presente matrícula, assinado por Fabiano Fernandes Luzes, Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda; e que em data de 21/03/2016, foi prenotado sob o nº 113.258 o Ofício nº 0046/2016 Processo nº 0001525-52.2013.5.01.0343-CartPrec, datado de 22/02/2016, assinado por Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva, Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda, determinando o cancelamento da penhora registrada no R.25/24.366; e que em data de 10/06/2016, foi prenotado sob o nº 113.958 o Ofício nº 2094/2016/MND, processo nº 0005201-62.2003.8.19.0000

Continua na folha 17

Scanned with CamScanner

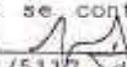
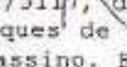


Assinado eletronicamente por: LAURA ELENA MARTINS DE SOUZA - 10/03/2022 15:45:23 - b4cc642
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22031015075257000000149037731>
 Número do processo: 0101007-94.2018.5.01.0343 ID: b4cc642 - Pág. 32
 Número do documento: 22031015075257000000149037731

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-5100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

(2003.066.005133-9), datado de 01/06/2016, assinado por Roberto Henrique dos Reis, Juiz de Direito da Central da Dívida Ativa de Volta Redonda, **determinando o levantamento da penhora incidente sobre o imóvel da presente matrícula;** e que em data de 06/09/2016, foi prenotado sob o nº 114.677 o Ofício nº 0166/2016 Processo nº 0081500-02.2008.5.01.0343-RTOrd, datado de 23/08/2016, assinado por Leandro Nascimento Soares, Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda, **determinando o levantamento da penhora incidente sobre o imóvel da presente matrícula;** e que em data de 06/09/2016, foi prenotado sob o nº 114.678 o Ofício nº 0165/2016 Processo nº 0048800-07.2007.5.01.0343-RTOrd, datado de 23/08/2016, assinado por Leandro Nascimento Soares, Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda, **determinando o levantamento da penhora incidente sobre o imóvel da presente matrícula;** e que em data de 17/11/2016, foi prenotado sob o nº 115.263 o Ofício nº 0180/2016 Processo nº 0049900-94.2007.5.01.0343-RTOrd, datado de 08/11/2016, assinado por Renato Abreu Paiva, Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda, **determinando o levantamento da penhora incidente sobre o imóvel da presente matrícula;** e que em data de 17/11/2016, foi prenotado sob o nº 115.264 o Ofício nº 0179/2016 Processo nº 0050100-04.2007.5.01.0343-RTOrd, datado de 08/11/2016, assinado por Renato Abreu Paiva, Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda, **determinando o levantamento da penhora incidente sobre o imóvel da presente matrícula;** e que em data de 21/11/2016, foi prenotado sob o nº 115.288 o Ofício nº 0178/2016 Processo nº 0048500-45.2007.5.01.0343-RTOrd, datado de 08/11/2016, assinado por Renato Abreu Paiva, Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda, **determinando o levantamento da penhora incidente sobre o imóvel da presente matrícula;** e que em data de 03/02/2017, foi prenotado sob o nº 115.981 o Ofício nº 0004/2017 Processo nº 0001527-22.2013.5.01.0343-CartPrec, datado de 20/01/2017, assinado por Renato Abreu Paiva, Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda, **determinando o levantamento da penhora incidente sobre o imóvel da presente matrícula;** e que em data de 30/10/2018, foi prenotado sob o nº 122.048 o Termo de Penhora Processo nº 0018620-57.2000.8.19.0066 (2000.066.017329-3) datado de 25/09/2018, assinado por Raquel de Andrade Teixeira Cardoso, Juíza Titular da 2ª Vara Cível de Volta Redonda, **determinando o registro da penhora incidente sobre o imóvel da presente matrícula;** e que em data de 08/02/2019, foi prenotado sob o nº 123.107 o Malote Digital Código de rastreabilidade: 501201913520729 Processo nº 0001500-15.2008.5.01.0343 datado de 06/02/2019, assinado eletronicamente por Renato Abreu Paiva, Juiz Titular de 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda, **determinando o levantamento da penhora incidente sobre o imóvel da presente matrícula.** Era o que se continha em dito registro aqui fielmente transcrito. Eu,  Flávio Gonçalves de Araújo, Auxiliar de Cartório, Mat. 94/5117, digitei e conferi. Eu,  Renata Papa de Oliveira Marques de Carvalho Dias, Substituta, Mat. 94/11462, subscrevo e assino. Final da

Continua no verso)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 013056255

Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: LAURA ELENA MARTINS DE SOUZA - 10/03/2022 15:45:23 - b4cc642
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2203101507525700000149037731>
 Número do processo: 0101007-94.2018.5.01.0343 ID: b4cc642 - Pág. 33
 Número do documento: 2203101507525700000149037731

PJe Assinado eletronicamente por: FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO DO NASCIMENTO - juntado em: 21/03/2022 16:13:42 - 5204972

Volta Redonda, 13 de março de 2019.

Substituta do Registro de Imóveis da
1ª Circunscrição de Volta Redonda.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE VOLTA REDONDA
 Pedido Certidão Nº 19/001546 - Data do Ato: 13/03/19
 Certidão

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização
ECWU 63051 ZDL



Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 VOLTA REDONDA
 SERVIÇO REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
 REMATA PARA O CNIL DE C. IRAS
 SUGESTÃO: JAR. 0111482

Emcl.	75,22
Passag.	1,52
FETJ	15,24
Fandperj	3,81
Fanperj	3,81
Funa/perj	3,04
ISS	4,01
Total	107,65

A maior segurança deste documento encontra-se na exibição do original
Final da certidão expedida do Lº 2-CD, fls. 166, mat. 24.366.



Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: LAURA ELENA MARTINS DE SOUZA - 10/03/2022 15:45:23 - b4cc642
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22031015075257000000149037731>
 Número do processo: 0101007-94.2018.5.01.0343 ID. b4cc642 - Pág. 34
 Número do documento: 22031015075257000000149037731



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO DO NASCIMENTO - Juntado em: 21/03/2022 16:13:42 - 5204972
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22032116133722300000149783616?instancia=1>
 Número do processo: 0101007-94.2018.5.01.0343
 Número do documento: 22032116133722300000149783616